



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVII — 78º DA REPÚBLICA — Nº 21.482

BELEM — QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1969

DECRETO N. 6536 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

Concede Medalhas Comemorativas do 127º Aniversário de Fundação do Colégio Estadual Paes de Carvalho e de inauguração de seu novo prédio aos membros do Conselho Estadual de Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe é facultado pelo Decreto n. 6.133, de 12 de julho de 1968,

DECRETA :

Art. 1º — Ficam concedidas Medalhas Comemorativas do 127º Aniversário de Fundação do Colégio Estadual Paes de Carvalho e de inauguração de seu novo prédio aos membros do Conselho Estadual de Cultura :

Professor Doutor José da Silveira Neto

Professor Doutor Otávio Mendonça

Professor Doutor Orlando Chiere Miguel Bitar

General de Divisão Ernesto Bandeira Coelho

Professor Doutor Daniel Queima Coelho de Souza

Professor Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Professora Maria Anunciada Chaves

Professor Clóvis Silva de Moraes Régo

Professor Doutor Aloísio da Costa Chaves

Professor Doutor Sívio Augusto de Bastos Meira

Professor Inocêncio Machado Coelho

Professor Temístocles Santana Marques

Doutor José Sampaio de Campos Ribeiro

Professor Ernesto Horácio da Cruz

Doutor Luiz Miguel Scalf.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Es-

Governo do Estado

Governador

Ten.-Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado de Finanças

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. SEBASTIÃO ANDRADE

Resp. pela Secretaria de E. de Segurança Pública

Dr. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo

tado do Pará, em 20 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 2425)

facultado pelo Decreto n. 6.133, de 12 de julho de 1968, e em aditamento aos fundamentos do Decreto n. 6.184, e 6.186, de 25.7.68,

DECRETA :

Art. 1º — Ficam concedidas Medalhas Comemorativas do 127º Aniversário de Fundação do Colégio Estadual Paes de Carvalho e de inauguração de seu novo prédio, ocorrido em 28 de julho de 1968, às seguintes personalidades :

I — MEMBROS DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ, EX-ALUNOS DO CEPC :

Paulo Maranhão Filho

Aláudio de Oliveira Melo

José Sampaio de Campos

Ribeiro

Arthur Napoleão Figueiredo

Georgenor de Souza Franco

José Marcos dos Santos

Jarbas Gonçalves Passarinho

Mário da Silva Machado

José Maria Hesketh Condurú

Luiz Romano da Motta Araújo

Maurício Cordovil Pinto

Otávio Mendonça

Sívio Augusto de Bastos Meira

Temístocles Santana Marques

Augusto Ebremar de Bastos Meira

Fernando José Leão Guilhon

Orlando Luciano Martins de Moraes Régo

Maria Anunciada Ramos Chaves

Josué Justinian Freire

Bolívar Bordalo da Silva

Aloísio da Costa Chaves

Clóvis Silva de Moraes Régo.

II — MEMBROS DA ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS, EX-ALUNOS DO CEPC :

Aláudio de Oliveira Melo

DECRETO N. 6537 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

Concede Medalhas Comemorativas do 127º Aniversário de Fundação do Colégio Estadual Paes de Carvalho e de inauguração de seu novo prédio a diversas personalidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o que lhe é

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Redator-Chefe, substituído — Eunice Favacho de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

Assinaturas		Venda de Diários	
	NCr\$		NCr\$
Anual	60,00	Número avulso	0,25
Semestral	30,00	Número atrasado ao ano	0,07
PARA PUBLICAÇÕES			
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		Página comum — cada centímetro	1,50
Anual	70,00	Página de contabilidade — preço fixo	168,00
Semestral	35,00		

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas, após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas; diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Silvio Augusto de Bastos Meira
Georgenor de Souza Franco

José Maria Hesketh Conduru
José Sampaio De Campos Ribeiro
Jarbas Gonçalves Passarinho.

III — SECRETARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM:

José Alberto de Couto Rocha — Secretário de Administração da PMB
Oswaldo Sabino de Freitas — Secretário de Finanças da PMB

Candido José da Costa Araújo — Secretário de Obras e Urbanismo da PMB

Solarno Moreira — Secretário de Educação da PMB e Presidente da FEMB

Maluf Gabay — Diretor do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

IV — VEREADORES à CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EX-ALUNOS DO CEPC:

Augusto Ehemar de Bastos Meira
José de Ribamar Alvim Soares

Amado Magno e Silva
Milton Coelho de Andrade.

V — ANTIGOS PROFESSORES DO CEPC:

Henrique José de Lima
Antônio Teixeira Gueiros
Boaventura da Cunha
José Cupertino Contente

Ismaelino de Castro
Maria Tereza Dias da Silva
Neuza Martins e Silva
Júlio Lira Neiva
Maria Lúcia de Carvalho

Guerra
Flávio Brito Pontes
Moacir Valmont
Lauro Carvalho Chaves
Mário Castro Costa.

VI — EX-ALUNOS DO CEPC:

Hilda Vieira
José Prisco dos Santos

Aurélio Crisologo dos Santos

Canuto da Costa Azevedo
João Gualberto Alves de Campos

João Bento de Souza
Edgar Proença
Solerno Moreira
Eidorfe Moreira.

VII — EX-SECRETARIOS DE ESTADO:

Walmir Hugo dos Santos — ex-Secretário de Estado de Agricultura

Alfredo Silva de Moraes Rêgo — ex-Secretário de Estado de Finanças

José Jacintho Aben-Athar — ex-Secretário de Estado de Finanças

Moacir Guimarães Moraes — ex-Secretário de Estado do Interior e Justiça

Cel. José Magalhães — ex-Secretário de Estado de Segurança Pública

José Maria de Vasconcelos Machado — ex-Secretário de Estado de Segurança Pública.

VIII — Joaquim Nunes Alves — Presidente da Comunidade Luso Brasileira no Pará

Ciro Whited — Adido Cultural dos Estados Unidos da América do Norte

Luiz Martins e Silva — Presidente da Casa do Pará, na Guanabara

Gen. Antônio Linhares de Paiva — Representante do Governo do Estado do Pará, na Guanabara

Dr. Fernando Farias Pinto — Diretor da Imprensa Oficial do Estado

Prof. Orion Cavaleiro de Macedo Klautau — Diretor do Departamento Estadual de Estatística

Dr. Jean Bitar — Diretor do Hospital dos Servidores do Estado

Eng.º Jonas Cardoso Brito — Diretor do Departamento de Obras da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ATACIO DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 2426)

DECRETO N.º 5528 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

Concede Medalhas Comemorativas do 127.º Aniversário de Fundação do Colégio Estadual Paes de Carvalho e de inauguração de seu novo prédio a diversas personalidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e

Considerando o que lhe é

facultado pelo Decreto n.º

6.133, de 12 de julho de 1968; Considerando que se impõe ao Estado, como dever de justiça e preito de reconhecimento, registrar a sua homenagem a quantos contribuíram para o êxito, realce e brilhantismo das cerimônias do transcurso do ... 127.º Aniversário de Fundação do Colégio Estadual Paes de Carvalho e de inauguração de seu novo prédio, ocorrido a 28 de julho de ... 1968,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam concedidas Medalhas Comemorativas do 127.º Aniversário de Fundação do Colégio Estadual Paes de Carvalho e de inauguração de seu novo prédio às seguintes personalidades e entidades:

I — Comissão dos festejos da reinauguração do Colégio Estadual Paes de Carvalho, designada pelas Portarias ... 364 e 367/68 — SP, de 1.7.68 e 4.7.68, respectivamente:

Hélio Antônio Mokarzel — Presidente

Maria Anunciada Ramos Chaves

Benedito Abreu Sá
Mário Antônio Amoedo de Carvalho Brasil

Maria Luiza Vela Alves
José Maria Constante Lins
Mancel Leite Carneiro
Carlos Mendonça

Enilda Tereza Martins Newman

Luiz Gonzaga Baganha
Emílio Uchoa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

II — Colaboradores da Comissão dos Festejos da reinauguração do CEPC:

ALUNOS:

José Luiz da Silva
Luiz Augusto Machado dos Santos

Renato Navarro Guerreiro
Luiz Carlos Borges
Augusto Otaviano da Costa Miranda

Claudionor Rodrigues Pimentel

Clóvis Leite
Sônia Maria Pinheiro Viana
Célia Pinto Ramos

Maria Rosa Valle.

FUNCIÓNARIOS
Ana Iranv Viana
Rosa Maria Moreira Campos

Margarida Dias de Lima
Alice Alcolumbre da Silva.

III — Colégios que participaram do desfile escolar do dia 28 de julho de 1968:

Colégio Ciências e Letras

Colégio Comercial do Instituto Brasil

Colégio Santa Rosa

Colégio Santo Antônio

Colégio Estadual Visconde de Souza Franco

Girásio Municipal Alfredo Chaves

Ginásio Obra da Providência
 Ginásio Pátria e Cultura
 Ginásio Santa Maria de Belém
 Ginásio São Paulo
 Ginásio Senador Lemos
 Instituto Carlos Gomes
 Instituto Dom Bosco
 Instituto de Educação do Pará
 Instituto Gentil Bittencourt
 Instituto Lauro Sodré
 Escola Técnica de Comércio da Associação Comercial do Pará
 Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedroso
 Ginásio Comercial do SENAC
 Colégio Comercial Dom Romualdo de Seixas
 Colégio Comercial Alcindo Caceta
 Colégio Comercial Justo Chermont
 Escola do SENAI
 Colégio Comercial Paulino de Brito
 Colégio Comercial São João
 Ginásio Machado de Assis
 Ginásio Nossa Senhora de Lourdes
 Ginásio da Universidade
 Ginásio Modêlo
 Ginásio Líder
 Ginásio Comercial Santa Catarina
 Colégio Estadual Augusto Meira
 Colégio Estadual Magalhães Barata
 Colégio Moderno
 Colégio Nossa Senhora de Nazaré
 Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo
 IV — Órgãos de difusão que dispensaram ampla cobertura publicitária ao advento do CEPEC:

JORNAIS:
 O Liberal
 Fôlha do Norte
 A Província do Pará
 O Imparcial
 Imprensa Oficial do Estado.

RÁDIOS:
 Rádio Marajoara
 Rádio Clube do Pará
 Rádio Guajará
 Rádio Liberal.

ESTÁÇÕES DE TELEVISÃO:
 TV Marajoara
 TV Guajará.

V — Personalidades que prestaram colaboração por ocasião dos festejos comemorativos ao evento cepecano:
 César Coutinho de Oliveira
 Eládio Bastos Ribeiro
 Aldo Almeida
 Ossian Brito
 Guaracy de Brito
 Orlando Chiere Miguel Brito
 Otávio Augusto de Bastos Meira
 Augusto Meira Filho
 Victor Tamer
 João Seixas
 Paulo Maranhão Filho
 Alfredo Barroso Rebelo
 Rômulo Majorana
 W. Soares Carneiro
 Georgetor Franco
 Nilo Franco.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1969.
 Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado
 Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
 Secretário de Estado de Governo
 (G. — Reg. n. 2427)

RESOLVE:
 Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "José Bonifácio", nesta Capital, a fim de trabalhar como Servente. (a pedido da interessada), Terezinha de Jesus Dias Mota, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada Mista de Saracura, no Município de Santarém.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de janeiro de 1969.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. Reg. n. 342)

PORTARIA N. 05/69 — DA|DP
 O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
 Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Joaquim Viana", no Município de Ananindeua, Leonor Carneiro de Souza, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida "Augusto Ramos Pinheiro", no Município de Curuçá.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de janeiro de 1969.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. Reg. n. 343)

PORTARIA N. 06/69 — DA|DP
 O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
 Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Profa. Anésia", nesta Capital, a normalista Maria José Gonçalves Borges, ocupante do cargo de Professor de 3.ª. Entrância, Nível 4, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", nesta Capital.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de janeiro de 1969.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. Reg. n. 344)

PORTARIA N. 077/69-DA|DP
 O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
 Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Antônio Lopes da Costa", no Município de Igarapé Miri, Maria Angelita Ribeiro, Servente Diarista, atualmente servindo no Grupo Escolar "Arthur Pôrto", nesta Capital.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de janeiro de 1969.

ACY de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. Reg. n. 345)

PORTARIA N. 08/69-DA|DP
 O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
 Mandar servir, até ulterior deliberação, como Servente, no Grupo Escolar "Mário Chermont", nesta Capital, Maria de Nazaré Gomes Soares, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada "Iramucu", no Município de Irituia.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de janeiro de 1969.

ACY de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. Reg. n. 346)

PORTARIA N. 09/69-DA|DP
 O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
 Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Felipe Patroni", no Município de Acará, Jucundina Passos de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Instituto "Bom Pastor", no Município de Ananindeua.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de janeiro de 1969.

ACY de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 347).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N. 0001/69 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
 Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Fernandes Belo", no Município de Vizeu, Inezila de Oliveira Santana, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. Entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada de Braço Verde, no Município de Vizeu.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de janeiro de 1969.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. Reg. n. 623)

PORTARIA N. 0002/69 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
 Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária "São Pio X", nesta Capital, a normalista Floriza Azevedo, ocupante do cargo de Professor de 3.ª. Entrância, Nível 4, do Quadro Único.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de janeiro de 1969.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. Reg. n. 624)

PORTARIA N. 04/69 — DA|DP
 O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Térmo de convênio que entre si fazem o executor do Plano Nacional de Educação para 1968 no Estado do Pará e o Diretor da Fundação Educacional Catete Pinheiro, para aplicação da importância de NCr\$ 21.670,00 (vinte e hum mil seiscentos e se-

tenta cruzeiros novos) em transferências correntes do Fundo Nacional do Ensino Médio Particular.

O Executor do Plano Nacional de Educação para 1968 no Estado do Pará, Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, brasileiro casado, advogado, Secretário de Estado de Educação e Cultura, residente e domiciliado nesta capital e o Diretor da Fundação Educacional Catete Pinheiro, José da Silva Chuva, brasileiro, casado, residente à Av. Gentil Bittencourt, 2131, nesta Capital, celebram o presente Convênio para aplicação de recursos do Plano Nacional de Educação para 1968, no Estado do Pará, no que tange à dotação 2.3.1 — Auxílios a Entidades Particulares, no Ginásio "Fernando Ferrari" localizado em Marituba, de acordo com as cláusulas e condições que abaixo declaram:

Cláusula Primeira — O Executor do Plano Nacional de Educação para 1968, no Estado do Pará e o Diretor da Fundação Educacional Catete Pinheiro, convencionam pelo presente Termo aplicar naquela unidade educacional, a importância de NCr\$ 21.670,00 (vinte e hum mil seiscentos e setenta cruzeiros novos) em transferência correntes do Fundo Nacional do Ensino Médio Particular.

Cláusula Segunda — O pagamento da importância mencionada na Cláusula anterior será feito do seguinte modo:

1 — Primeira quota: 50% no valor de NCr\$ 10.835,00 (dez mil oitocentos e trinta e cinco cruzeiros novos) no ato da assinatura do presente Convênio.

2 — Segunda quota: 50% no valor de NCr\$ 10.835,00 (dez mil oitocentos e trinta e cinco cruzeiros novos) após a liberação da 2ª parcela do Convênio assinado entre o Governo do Estado do Pará representado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura e o Ministério da Educação e Cultura e a prestação de Contas da 1ª quota recebida.

Cláusula Terceira — A entidade beneficiada, no caso a Fundação Educacional Catete Pinheiro, tem o prazo de 90 dias após o recebimento de cada quota para comprovar, por meio idôneo, o emprego dos recursos recebidos, de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, obrigando-se, inclusive, a apresentar comprovante de licitação de acordo com o que estabelece o Decreto-Lei n. 200, ficando sujeita às sanções legais, se não o fizer dentro do prazo estipulado.

Cláusula Quarta — O Diretor da Fundação Educacional Catete Pinheiro não se obriga a retribuir à Secretaria de Estado de Educação e Cultura

sob a forma de Bólsa de Estudos, a importância correspondente às parcelas recebidas enquanto mantiver o ensino gratuito naquela Unidade Educacional. A partir da data em que o ensino deixar de ser gratuito, fica o Diretor, obrigado àquela retribuição, no período necessário ao cumprimento desta condição convencionada, no máximo de 3 (três) anos, tomando-se como valor da Bólsa o fixado pelo Conselho Estadual de Educação para o ano letivo seguinte ao do recebimento da parcela.

Cláusula Quinta — O Diretor da Fundação Educacional Catete Pinheiro fica responsável pela aplicação dos recursos de que trata este Convênio, podendo a qualquer tempo, ser denunciado o presente Convênio pelo Executor do Plano Nacional de Educação para 1968, no Estado do Pará, face à constatação de qualquer irregularidade na aplicação da importância correspondente a este.

Cláusula Sexta — Compete ainda ao Diretor da Fundação Educacional Catete Pinheiro a responsabilidade pelo pagamento de impostos, taxas, multas e outros encargos, ainda que das Leis Sociais, oriundas do presente Convênio.

Cláusula Sétima — O Diretor da Fundação Educacional Catete Pinheiro obriga-se a comprovar o emprego da importância recebida, de acordo com as cláusulas deste, sob pena de infringir os direitos reservados pelo Executor do Plano Nacional de Educação para 1968 no Estado do Pará.

Cláusula Oitava — A importância de que trata o presente Convênio constitui destaque da verba do Plano Nacional de Educação para 1968, em depósito no Banco do Brasil S. A., Agência em Belém, da dotação 2.3.1 transferências correntes — 2.3.1 auxílios a entidades Particulares do Fundo Nacional de Ensino Médio Particular, conforme Resolução n. 43/68, do Conselho Estadual de Educação.

Cláusula Nona — Será suspenso o auxílio financeiro previsto neste Convênio na hipótese de o Diretor da Fundação Educacional Catete Pinheiro não o aplicar de acordo com as condições neste estabelecidas.

E por estarem justos e convencionados, assinam este Convênio em quatro (4) vias de igual teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Belém (PA), 7 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

José da Silva Chuva
Diretor da Fundação Educacional Catete Pinheiro

Testemunhas:
Nazaré Cristo Nascimento Leão
Onide de Souza Tavares
(G. Reg. n. 2.030)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 610

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, como Diarista Ruth Pereira Evangelista, para prestar serviços como Atendente, referência I, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 (Noventa e quatro cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 26 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 906)

PORTARIA N. 611

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, como Diarista José do Carmo Frade e Silva, para prestar serviços como Porteiro, referência I, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 (Noventa e quatro cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 26 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 907)

PORTARIA N. 612

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, como Diarista Maria Edilena Lôbo Barata, para prestar serviços como Servente, referência I, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 (Noventa e quatro cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 26 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 908)

PORTARIA N. 613

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, como Diarista Maria Tereza Costa Cordovil, para prestar serviços como Servente, referência I, da Lei n. 4.132, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 (Noventa e quatro cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública Belém, 26 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 909)

PORTARIA N. 614

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, como Diarista Raimunda Pires Monteiro, para prestar serviços como Servente, referência I, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 (Noventa e quatro cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 26 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 910)

PORTARIA N. 615

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, como Diarista Enoque Pereira da Cruz, para prestar serviços como Servente, referência I, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 (Noventa e quatro cruzeiros novos) correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 26 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 911)

PORTARIA N. 616

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, como Diarista Raimundo Roselino Azevedo Martins, para prestar serviços como Servente, referência I, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 (Noventa e quatro cruzeiros novos) correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 26 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 912)

PORTARIA N. 618

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, como Diarista Maria Luiza Gomes Trindade, para prestar serviços como Atendente, referência I, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 (Noventa e quatro cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 25 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 913)

PORTARIA N. 619

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, como Diarista Sebastião Nascimento Pinheiro, para prestar serviços no Interior do Estado como Servente, referência I, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 (Noventa e quatro cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 25 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 914)

PORTARIA N. 620

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, como Diarista Maria do Rosário de Lima Oliveira para prestar serviços como Atendente, referência I, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00

(Noventa e quatro cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 26 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães

Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 915)

PORTARIA N. 632

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, como Diarista Enilda de Lima e Silva, para prestar serviços como Auxiliar de Tesouraria, referência VI, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 108,00 (Cento e oito cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 26 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães

Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 916)

PORTARIA N. 634

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, como Diarista Manoel Cleto dos Santos Silva, para prestar serviços como Servente referência I, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 (Noventa e quatro cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 26 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães

Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 917)

PORTARIA N. 643

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do Ofício n. 385/68, de 27 de dezembro de 1968, em que o Diretor do Presídio São José solicita a designação de uma Junta Médica para examinar o interno Georges Chedid Abdumassih, em atendimento ao despacho exarado pelo M.M. Juiz de Execuções Penais na petição de 26.12.68, do interno em referência;

RESOLVE:

Designar, os Drs. Armando Nelson Ribeiro, Ernesto Guimarães Notargiacomo e José

Benito Priante, Médicos, para sob a presidência de primeiro constituírem uma Junta Médica para examinar o senhor Georges Chedid Abdumassih no Presídio São José.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 933)

PORTARIA N. 643-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos da Portaria Governamental n. 761 de 21 de novembro de 1938 publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 21.417, de 23 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Designar uma comissão composta dos funcionários, Maria Célia de Castro Pinto, Diretora de Administração, Túlio Ronaldo de Azevedo, Administrador do Almoarifado e Doutor José Maria Huet de Bacelar, Dentista, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão encarregada de proceder o levantamento geral dos bens e móveis desta Secretaria, que constituem o Patrimônio do Estado, nos termos da Lei Federal, n. 4.320, de 17 de março de 1964, devendo o trabalho ser entregue até 13 de janeiro de 1969.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 939)

PORTARIA N. 644

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista Divalcy Siqueira Prestes, para prestar serviços como Motorista, referência III, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 96,00 (noventa e seis cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 27 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 940)

PORTARIA N. 646

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista Daniel Raimundo Cosme dos Reis, para prestar serviços como Motorista, referência I.I, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 96,00 (noventa e seis cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 27 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 941)

PORTARIA N. 647

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como diarista José Rodrigues de Souza e Silva, para prestar serviços como Motorista, referência III, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 96,00 (noventa e seis cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 27 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 942)

PORTARIA N. 648

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 515, de 10. de outubro de 1968, que admitiu Bernardina Nazareno de Brito, em vista de não ter tomado posse no tempo hábil.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1.765)

PORTARIA N. 651

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista Antônio Pereira Viana, para prestar serviços como Cozinheiro, referência I, da Lei n. 4.132, de 18.6.1968, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros novos), correndo as despesas pela Verba Pessoal Variável. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde

de Pública, Belém, 26 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 943)

PORTARIA N. 653

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Amélia Arruda da Conceição exercendo as funções de Atendente, não comparece ao serviço, sem motivo justificado desde 08.7.68 conforme comunicação do Chefe do Posto de Higiene de Jurunas;

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 03 de julho de 1968, a servidora Amélia Arruda da Conceição das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 27 de dezembro de 1968.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1.730)

PORTARIA N. 4

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do ofício n. 21/69, de 11 de janeiro de 1969, em que o Diretor do Presídio São José solicita a designação de uma Junta Médica para examinar a interna Oscarina Margalho Ferreira, em atendimento ao despacho exarado pelo M.M. Juiz de Execuções Penais no mem. s/n., de 10.01.69, da interna em referência.

RESOLVE:

Designar, os Drs. Armando Nelson Ribeiro, Ernesto Guimarães Notargiacomo e Henrique José Ribeiro Neto, Médicos, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Junta Médica para examinar a senhora Oscarina Margalho Ferreira, no Presídio São José.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Belém, 13 de janeiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 919)

PORTARIA N. 7

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e tendo em vista que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 496, de 25 de setembro de 1968, desta Secretaria, não pode concluir os seus trabalhos no prazo legal prorrogado, pelas razões que invocou (conclusão do relatório).

RESOLVE:

Considerar dissolvida a referida Comissão e designar nova Comissão, composta de Pedro Paulo de Gonçalves e Silva, Alcides Nogueira de Melo e Mário Miranda Portilho de Barros, respectivamente guarda sanitário, lotado no Ambulatório de Endemias, Guarda sanitário, lotado nos Distritos Sanitários do Interior e guarda sanitário, lotado no Distrito Sanitário do Interior, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de trinta (30) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de janeiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 920)

PORTARIA N. 8

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, Evandro Rodrigues Alves, diarista, das funções de Motorista, em virtude de não serem mais necessários os seus serviços.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 21 de janeiro de 1969.

(a) **Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 921)

PORTARIA N. 12

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 21 de janeiro a gratificação de 1/3 atribuída ao funcionário Lavoisier Beckman, ocupante do cargo de Guarda Sanitário, em virtude do mesmo não exercer mais suas atividades na Seção de higiene de Alimentação.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de janeiro de 1969.

(a) **Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 922)

PORTARIA N. 15

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o funcionário Doutor Antonio Ambrosio da Cruz Pina solicitou dispensa das funções através expediente datado de 23.01.69 e protocolado nesta Secretaria sob o n. 470.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o funcionário doutor Antonio Ambrosio da Cruz Pina, diarista sem estabilidade, das funções de médico, que o mesmo exerce no Centro de Saúde número 2, desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23 de janeiro de 1969.

(a) **Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 923)

PORTARIA N. 16

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a necessidade de disciplinar o uso das viaturas oficiais desta Secretaria:

tendo em vista que o artigo 15 do decreto 6501, de 07 de janeiro de 1969, reduziu as cotas de combustível para todos os transportes do Estado,

RESOLVE:

Determinar:

I — Que a partir da presente data os veículos desta Secretaria, não farão o transporte de funcionários antes e após o expediente sem prévia autorização do Secretário;

II — Todas as viaturas, com exceção do carro 8, deverão estar às 7,30 da manhã, já devidamente abastecidos com as quotas atuais de gasolina, em frente ao prédio desta Secretaria a fim de receberem ordens de serviço que serão dadas pela chefia do Gabinete;

III — Comunicamos também que as quotas de gasolina que, porventura, forem pagas em Postos de Gasolina particulares, não serão compensadas pela Tesouraria e ficarão sob a responsabilidade de quem autorizou o abastecimento;

IV — Os veículos que servem ao Serviço de Higiene da Alimentação e à Divisão de Tuberculose farão os serviços que atualmente vêm fazendo com exceção do que consta dos itens I e III.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 23 de janeiro de 1969.

(a) **Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 924)

PORTARIA N. 17

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor Hélio Rodrigues Titan, solicitou dispensa de suas funções através expediente protocolado nesta Secretaria sob o número 527, de 27 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor Hélio Rodrigues Titan, extranumerário diarista, das fun-

ções de Médico, que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se, e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27 de janeiro de 1969.

(a) **Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 925)

PORTARIA N. 18

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do ofício 505/68, do Diretor do Hospital Juliano Moreira, protocolado nesta Secretaria sob o número 491, de 24 de janeiro de 1969, no qual encaminhou o pedido de dispensa da funcionária Maria Helena Monteiro Gomes.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido a servidora Maria Helena Monteiro Gomes, diarista sem estabilidade, das funções de Atendente que a mesma exerce no Hospital Juliano Moreira desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública em Belém, 27 de janeiro de 1969.

(a) **Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 926)

PORTARIA N. 19

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do ofício número 25/69, de 17 de janeiro de 1969, do diretor do Hospital Juliano Moreira.

RESOLVE:

Dispensar a servidora Jandira Sebastiana Alves Rodrigues, diarista sem estabilidade, das funções de Atendente que exerce no Hospital Juliano Moreira desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 24 de janeiro de 1969.

(a) **Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 927)

PORTARIA N. 22

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Celeste de Carvalho e Carvalho, solicitou dispensa das funções através expediente datado de 17 de janeiro de 1969 e protocolado nesta Secretaria de Saúde n. 509,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido a funcionária Celeste de Carvalho e Carvalho, diarista sem estabi-

lidade, das funções de Auxiliar de Enfermagem que a mesma exerce no Centro de Saúde n. 1, desta Secretaria de Saúde, a partir de 17.1.69.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 28 de janeiro de 1969.

(a) **Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva**
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 930)

PORTARIA N. 24

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor Landoaldo Freitas de Mattos, solicitou dispensa de suas funções através expediente protocolado nesta Secretaria sob n. 595, de 29 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o servidor Landoaldo Freitas de Mattos, extranumerário diarista, das funções de Médico, que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 29 de janeiro de 1969.

(a) **Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva**
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 931)

PORTARIA N. 25

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o doutor Paulo Fernandes, Médico, solicitou dispensa do cargo que ocupa nesta Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Dispensar a pedido do doutor Paulo Fernandes das funções de Médico, que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 30 de janeiro de 1969.

(a) **Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva**
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 932)

PORTARIA N. 27

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

Considerando que o servidor Percival Fortes Sampaio, solicitou dispensa de suas funções através expediente protocolado nesta Secretaria sob n. 613, de 31 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor Percival Fortes Sampaio, extranumerário diarista, das funções de Médico, que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 31 de janeiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1733)

PORTARIA N. 28

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Hugo Jordão de Souza, extranumerário diarista, das funções de Médico, que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 31 de janeiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1734)

PORTARIA N. 30

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o funcionário Fernando Antônio Torres Velloso da Silva, solicitou dispensa de suas funções, através de expediente protocolado nesta Secretaria sob n. 698, de 02 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 1969, o funcionário Fernando Antônio Torres Velloso da Silva, diarista sem estabilidade, das funções de Médico que o mesmo exerce no Dispensário de Tuberculose do Centro de Saúde n. 1, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de fevereiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1735)

PORTARIA N. 31

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

Considerando que o funcionário Luiz Eduardo Soares Carneiro, solicitou dispensa das funções através de expediente datado de 31 de janeiro de 1969 e protocolado nesta Secretaria de Saúde sob n. 703,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o funcionário Luiz Eduardo Soares Carneiro, diarista sem estabilidade, das funções de Médico, que o mesmo exerce

na Divisão de Tuberculose, lotado no Dispensário de Tuberculose do Centro de Saúde n. 3, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 03 de fevereiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1736)

PORTARIA N. 32

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

Considerando que o funcionário Leoni Freitas de Mattos, solicitou dispensa das funções através de expediente datado de 20 de janeiro de 1969 e protocolado nesta Secretaria de Saúde sob n. 678,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o funcionário Leoni Freitas de Mattos, diarista sem estabilidade, das funções de Médico que o mesmo exerce no Dispensário de Tuberculose, do Centro de Saúde n. 1, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 3 de fevereiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1737)

PORTARIA N. 33

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Maria de Nazareth da Rocha Mubarac, solicitou dispensa das funções através de expediente datado de 31 de janeiro de 1969 e protocolado nesta Secretaria sob n. 651, de 03.02.69,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a funcionária Maria de Nazareth da Rocha Mubarac das funções de Médica, que a mesma exerce no Centro de Saúde n. 3, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de fevereiro de 1969

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1.738)

PORTARIA N. 34

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o funcionário Antonio Ribeiro Alves Júnior, solicitou dispensa das funções através expedi-

ente datado de 30 de janeiro de 1969 e protocolado nesta Secretaria de Saúde sob n. 654, de 03.02.69,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido o funcionário Antonio Ribeiro Alves Júnior, das funções de Médico, que o mesmo exerce no Centro de Saúde n. 2, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de fevereiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1.739)

PORTARIA N. 36

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o funcionário Lucivaldo Nazare Tapajós Figueira, solicitou dispensa das funções através expediente datado de 03 de fevereiro de 1969 e protocolado nesta Secretaria de Saúde sob n. 711, de 03.02.69.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido o funcionário Lucivaldo Nazare Tapajós Figueira, diarista sem estabilidade, das funções de Médico, que o mesmo exerce no Centro de Saúde n. 2, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de fevereiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1.740)

PORTARIA N. 38

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

Considerando que o funcionário Antonio Mauro Chaves, solicitou dispensa das funções através expediente datado de 31 de janeiro de 1969, e protocolado nesta Secretaria de Saúde sob n. 644,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o funcionário Antonio Mauro Chaves, das funções de Médico, que o mesmo exerce no Centro de saúde n. 1, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de fevereiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1741)

PORTARIA N. 39

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

Considerando que o funcionário Henrique José Ribeiro Neto, solicitou dispensa de suas funções através expediente datado de 31 de janeiro de 1969 e protocolado nesta Secretaria de Saúde sob o n. 703,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o funcionário Henrique José Ribe-

ro Neto, Médico, diarista sem estabilidade, das funções que o mesmo exerce na Junta de Inspeção de Saúde desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de fevereiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1742)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Despachos proferidos pelo Engenheiro Agrônomo. Sebastião Andrade, Secretário de Estado de Agricultura, de acordo com o parecer do Diretor do D.T.C.R. em 11.02.69.

No Processo n. 6829/68 — SAGRI, onde é interessada a sra. Maara Mair de Mendonça:

"De acôrdo. Ao D.T.C.R."

No Processo n. 7039/68 — SAGRI, onde é interessado o Sr. José Divino Marques:

"De acôrdo. Ao D.T.C.R."

No Processo n. 6973/68 — SAGRI, onde é interessado o sr. João Batista Martins:

"De acôrdo. Ao D.T.C.R."

No Processo n. 6832/68 — SAGRI, onde é interessado o sr. Nelson Antunes Egas:

"De acôrdo. Ao D.T.C.R."

No Processo n. 7001/68 — SAGRI, onde é interessado o sr. José Franciskewicz:

"De acôrdo. Ao D.T.C.R."

No Processo n. 6881/68 — SAGRI, onde é interessado o sr. Manoel Gomes de Matos:

"De acôrdo. Ao D.T.C.R."

No Processo n. 6838/68 — SAGRI, onde é interessado o Sr. Jacy Carvalho de Mendonça:

"De acôrdo. Ao D.T.C.R."

No Processo n. 7037/68 — SAGRI, onde é interessado o Sr. Waldemar Ernesto Augusto Georg:

"De acôrdo. Ao D.T.C.R."

No Processo n. 6937/68 — SAGRI, onde é interessado o sr. José Luiz de Rocha:

"De acôrdo. Ao D.T.C.R."

No Processo n. 7047/68 — SAGRI, onde é interessado o Sr. José Ribeiro Filho:

"De acôrdo. Ao D.T.C.R."

No Processo n. 7072/68 — SAGRI, onde é interessado o sr. José Pinto de Souza:

"De acôrdo. Ao D.T.C.R."

No Processo n. 6953/68 — SAGRI, onde é interessado o sr. João Batista Oliveira:

"De acôrdo. Ao D.T.C.R."

No Processo n. 6807/68 — SAGRI, onde é interessado o sr. José Amaro de Souza:

"De acôrdo. Ao D.T.C.R."

No Processo n. 6884/68 — SAGRI, onde é interessado o sr. José Dias:

"De acôrdo. Ao D.T.C.R."

No Processo n. 00103/69 —

SAGRI, onde é interessado o sr. Sandoval de Sena:

"Indeferido. Ao D.T.C.R."

(G. Reg. n. 2346)

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 05

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Proc. n. 135 — SAGRI Of. n. 14/69...

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido e a partir do dia 7 de janeiro corrente, o Sr. Carlos Norberto da Cruz Vilas extranumerário diarista que vinha desempenhando funções de "Motorista" — referência 3 — com lotação na Divisão de Motomecanização desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 10 de janeiro de 1969.

Eng^o Agr^o Sebastião Andrade

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 371)

PORTARIA N. 06

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do processo n. 566/63 — SAGRI ...

RESOLVE:

DESIGNAR o Agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de São João do Araguaia, atendendo ao que requereu Osório Francisco Martins Pinheiro, em petição protocolada nesta Secretaria sob o n. 566.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 13 de janeiro de 1969.

Eng^o Agr^o Sebastião Andrade

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 372)

PORTARIA N. 07

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

e considerando os termos do processo 5982 — SAGRI ...

RESOLVE:

DESIGNAR o Agrimensor

Francisco Xavier Diniz, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá, atendendo ao que requereu Wenscelau Carvalho de Oliveira, em petição protocolada nesta Secretaria sob o n. 5982.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 13 de janeiro de 1969.

Eng^o Agr^o Sebastião Andrade

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 373)

PORTARIA N. 10

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR responder pelo Almojarifado Geral desta Secretaria — Departamento de Administração — até ulterior deliberação, o funcionário Mário Ramos C. Melo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almojarife — Nível 3, com lotação no Departamento de Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 23 de janeiro de 1969.

Eng^o Agr^o Sebastião Andrade

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 385)

PORTARIA N. 11

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

e considerando os termos do processo n. 6727 — SAGRI ...

RESOLVE:

DESIGNAR o Agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Jacundá, atendendo ao que requereu Beatriz de Oliveira Ribeiro, em petição protocolada nesta Secretaria sob o n. 6727.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 23 de janeiro de 1969.

Eng^o Agr^o Sebastião Andrade

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 386)

PORTARIA N. 20

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

e considerando os termos do processo 7325 — SAGRI ...

RESOLVE:

DESIGNAR o Agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Acará, atendendo ao que requereu Paulino Peniche Filho, em petição protocolada nesta Secretaria sob o n. 7325.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de fevereiro de 1969.

Eng^o Agr^o Sebastião Andrade

Secretário de Estado de

Agricultura

(G. Reg. n. 2347)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RODAGEM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

(D.E.R.—PA.)

PORTARIA N. 2172 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do servidor Walter Bentes Garcia, Escriturário variável da administração deste Departamento, considerando não mais serem necessários os seus serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 14 de novembro de 1968.

(a) Eng. Alfrío César de

Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 496 — Dia — 26.2.69)

PORTARIA N. 87 DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Art. 1.º — Adotar o Orçamento Analítico elaborado em função do Orçamento Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, para o exercício de 1969, aprovado pela Resolução número 825, de 23 de dezembro de 1968 do Conselho Rodoviário Estadual e Decreto Estadual número 6.401, de 24 de dezembro de 1968, publicados no DIARIO OFICIAL número 21.444, de 28 de dezembro de 1968, para efeito de controle das dotações orçamentárias distribuídas para cada uma das Divisões Regionais.

Art. 2.º — Até ulterior deliberação da Diretoria Geral do DER-PA, ficam as Diretorias das Divisões Regionais e demais Órgãos da Administração, autorizados a utilizar as dotações orçamentárias para o corrente exercício de 1969, com a redução de 30% (trinta por cento) do montante sobre cada dotação, com exceção das despesas fixas de Pessoal Civil.

Art. 3.º — Para melhor controle e observação das instru-

ções emanadas no artigo anterior, deverá constar na coluna própria do mapa demonstrativo da Execução Orçamentária, os respectivos duodécimos com o decréscimo do percentual acima estabelecido.

Art. 4.º — O cálculo do decréscimo de que trata o artigo 3.º terá por base os valores constantes do orçamento analítico do DER-PA aplicado a cada Divisão Regional.

Art. 5.º — As despesas que ocorrerem à conta do código 05-outras vantagens (diárias, serviços extraordinários) deverão ser feitas com parcimônia e de acordo com as reais necessidades do serviço.

Art. 6.º — No caso de determinada despesa ultrapassar o limite do duodécimo previsto no item 3, deverá o Diretor da Divisão Regional e demais setores da administração, apresentar justificativa pormenorizada do respectivo fato gerador.

Art. 7.º — O controle de execução do Orçamento Analítico, será exercido pelas Diretorias das Divisões Regionais, através das SAF e pelo Serviço de Contabilidade Central.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.69)

PORTARIA N. 88 DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 7.10.1968, ao servidor José Arimatea Ferreira Lima, Sub-Inspeção da Polícia Rodoviária, o adicional de dez por cento (10%) sobre seus vencimentos de acordo com o que estabelece o artigo 6.º da Resolução n. 150/54-CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial constante do processo interno n. 4908/68.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.69)

PORTARIA N. 153 DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Designar, de acordo com o Regimento Interno deste Órgão, o funcionário Veridiano Goes Teixeira, ocupante do cargo de

Oficial Administrativo do Quadro Unico, para exercer a função gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe do Setor de Comunicações da Quarta Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de Janeiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.69)

PORTARIA N. 155 DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Designar o funcionário Antonio Cesar Pinho Brasil, Engenheiro do Quadro Unico, para substituir o Engenheiro José Marcos Coelho de Souza Araujo na fiscalização, medição e avaliação dos serviços de construção da Rodovia BR-153-Marabá-Jatobal, ramal substitutivo da Estrada de Ferro Tocantins.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.69)

PORTARIA N. 156 DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Prorrogar até 28 de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria número 2.155/68-DG, de 8.11.1968, que, em virtude da necessidade de serviço, elevou para 80% o percentual da gratificação de tempo integral do funcionário José Ramos Cunha, Assistente de Administração do Quadro Unico, ora à disposição da Comissão instituída pela Portaria 1015/67-DG, que tem como finalidade examinar as prestações de contas dos municípios com referência à aplicação das quotas do Fundo Rodoviário Nacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.69)

PORTARIA N. 157 DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais seis meses no período de 1.º de janeiro a 30 de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria número 2059/68-DG, de 18.10.1968, que determina, de acordo com o que faculta o artigo 170 da C.L.T., o pagamento do acréscimo de 25% sobre os salários bases dos servidores Francisco das Chagas Andrade de Oliveira, Israel Florentino Ramos, João dos Santos Nazaré, Luiz Gonzaga Umbelino, Manoel da Luz Vale e Osvaldo Alexandre da Silva, Operadores de Máquinas, Sérgio Barros Pimentel e João Walfredo Pessoa, motoristas, Tolentino Adelio de Souza, lubrificador de 2ª classe, Antonio Mourão de Lima, cozinheiro, Alvaro Dagoberto de Araujo, Apropriador e os braçais João Corrêa, José Linho Barbosa, João Sorza e Silva e Ofir Piedade da Silva, servidores da 3ª DR, que se encontram trabalhando na frente de serviço da Rodovia PA-28.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.69)

PORTARIA N. 158 DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Determinar que a contar de 1.º de janeiro a 28 de fevereiro do corrente ano, o servidor Marcelo Luiz Gondim Pires, engenheiro variável das obras de construção da Rodovia PA-70, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 100%, de conformidade com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67-CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.69)

PORTARIA N. 159 DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Determinar que a contar de 1.º de janeiro a 28 de fevereiro do corrente ano, o funcionário Carlos Manoel Coubert Damasceno, engenheira do

Quadro Unico, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 100%, de conformidade com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67-CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.69)

PORTARIA N. 163 DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.º de fevereiro de 1969, ao funcionário Lucio Maia da Silva Lopes, mecânico do Quadro Unico, lotado na Oficina Central SME-DCO, seis meses de licença especial a que tem direito, de acordo com o que estabelece o artigo 116 e o que faculta o artigo 119, da Lei Estadual n. 749-53, tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial constante do processo interno número 5009-67, anexo ao de n. 2423-60, sendo essa licença relativa ao decênio de 1953/68.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de janeiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.69)

PORTARIA N. 168 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o inciso III do artigo 12 da Lei Estadual 749/53 e Raimundo Interno do DER-Pa., o funcionário Douglas Matos Cohen, Engenheiro do Quadro Unico, para exercer o cargo em comissão símbolo 3-C, de Diretor da Terceira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.1969)

PORTARIA N. 169 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Chefe da Seção Odontológica, do Serviço Médico-Social o funcionário Salim Miguel Alves, ocupante do cargo de Dentista, nível 21, classe A, do Quadro Único, do Pessoal, lotado na mesma Seção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 419 — Dia —

PORTARIA N. 170 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE:

Conceder, com efeito retroativo a contar de 11.09.1968, de acordo com o artigo 111 da lei Estadual número 749/53 e parecer Jurídico constante do processo interno número 4256/68, dois anos de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares ao funcionário Ruy da Silva Pereira, ocupante do cargo de Sub-Assessor Administrativo, nível 19, classe A, do Quadro Único do Pessoal, lotado no Serviço de Administração de Próprios da Divisão Administrativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 419 — Dia —

PORTARIA N. 171 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE:

Conceder, com efeito retroativo a contar de 1.10.1968, de acordo com o artigo 111 da lei Estadual número 749/53 e parecer Jurídico constante do processo interno número 4519/68, dois anos de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares ao funcionário Camilo Sá e Souza Porto de Oliveira, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 22, classe E, do Quadro Único do Pessoal, lotado no Serviço de Projetos da Divisão de Planejamento e Coordenação deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.1969)

PORTARIA N. 172 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE:

Conceder, com efeito retroativo a contar de 01.11.1968, de acordo com o artigo 111 da lei Estadual número 749/53 e parecer Jurídico constante do processo interno número 4783/68, dois anos de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares ao funcionário Leorne Cairo de Oliveira Menescal, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 22, classe B, do Quadro Único do Pessoal, lotado no Serviço de Estatística da Divisão de Trânsito deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.1969)

PORTARIA N. 173 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra I do artigo 482 da C.L.T., o processo interno número 0262/69, o contrato de trabalho do servidor Raimundo Carlos Bastos de Araujo, Auxiliar de Topógrafo da 2ª DR, considerando vir faltando ao serviço, sem motivo justificado há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.1969)

PORTARIA N. 174 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de fevereiro do corrente ano, da função gratificada de Chefe do Serviço de Conservação da Terceira Divisão Regional, o funcionário Douglas Matos Cohen, Engenheiro do Quadro Único, considerando haver sido nomeado Diretor daquela Regional, conforme Portaria número 168/69-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, em 06 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.1969)

PORTARIA N. 175 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Seção Odontológica do S.M.S., até ulterior deliberação desta Diretoria Geral, a funcionária Maria Ângela Pinto Duarte, ocupante do cargo de Escriurário, nível 6 classe A, do Quadro Único do Pessoal, lotada na Seção de Orçamento do Serviço de Contabilidade — DEF, deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.1969)

PORTARIA N. 176 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE:

Determinar, de acordo com o artigo 134 da lei Estadual n. 749/53, o pagamento de diárias ao funcionário Evaldo Sampaio de Almeida, ocupante do cargo de químico, nível 21, classe A,

lotado na Seção de Asfalto-Concreto-DCO, bem assim o pagamento da gratificação especial prevista pela Resolução número 816, de 5.11.1968, do Conselho Rodoviário do Estado durante o período de 2 de janeiro a 30 de novembro do corrente ano, considerando encontrar-se efetuando curso no Sul do País, conforme tratam a Portaria número 2299/68-DG e o processo interno número 4859/68.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.1969)

PORTARIA N. 177 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE:

Determinar que, no período de 1.º a 28 de fevereiro do corrente ano, o funcionário José Moreira Dias, motorista do Quadro Único, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60% de acordo com o que facultam as Resoluções 515/64 e 728/67-CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 26.2.1969)

**MINISTERIO DOS TRANSPORTES
RODOBRAS****ORDEM DE SERVIÇO
N. 011/CTAP, DE 24 DE
JANEIRO DE 1969**

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o servidor Antônio Carlos Branco de Oliveira, Assistente de Escritório, para ocupar o encargo de Chefe do Setor do Pessoal, lotado na Sede, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69)

**ORDEM DE SERVIÇO
N. 012/CTAP, DE 24 DE
JANEIRO DE 1969**

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o servidor Darlino Lobato Marques, Auxiliar de Administração, para ocupar o encargo de Encarregado de Turma Financeira do Setor do Pessoal, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 013/CTAP, DE 24 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o engenheiro Edmilson Moreira Veras, para ocupar o encargo de Engenheiro Fiscal, lotado na Sede a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 014/CTAP, DE 24 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar a servidora Edna Maria Arruda Barata, Assistente de Escritório, para ocupar o encargo de Secretária da CTAP, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 015/CTAP, DE 24 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Elias José Nasser, Auxiliar de Administração, para ocupar o encargo de Encarregado de Turma de Cadastro do Setor do Pessoal, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 016/CTAP, DE 28 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

Considerando o constante do Processo número 00243/69 — CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento a diferença de gratificação, a servidora Ana Maria Simão Luiz, Técnico Estagiário, em virtude de haver respondido pelo titular da Assistência Administrativa durante seu período de férias, de acordo com o Memorando de n. 490/204/68 — A.A. de 10.12.68, que foi de 17.12.68 a 15.01.69.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 017/CTAP, DE 28 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Epaminondas de Souza Chagas, Vigia, para ocupar o encargo de Chefe da Zeladoria, lotado na Sede, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 018/CTAP, DE 28 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o engenheiro Evandro Pamplona, para ocupar o encargo de Engenheiro Chefe de Residência, lotado e com efetivo exercício no 1.º Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 019/CTAP, DE 28 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Flávio Leopoldo Evangelista, Auxiliar de Escritório, para ocupar o encargo de Encarregado de Turma de Aquisição e Padronização do Setor de Compras, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 020/CTAP, DE 28 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar a servidora Florinda dos Santos Maneschy Contabilista, para ocupar o encargo de Encarregado do Controle de Organização de Contas do Setor Financeiro e

de Contabilidade, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 021/CTAP, DE 28 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o engenheiro Francisco José Arruda Barata, para ocupar o encargo de Engenheiro Chefe de Residência, com lotação e efetivo exercício no 2.º Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 022/CTAP, DE 28 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Irineu Viégas Pantoja, Auxiliar de Pagadoria, para ocupar o encargo de Pagador Distrital do 1.º Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 023/CTAP, DE 28 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção

ção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o servidor Joacélio Edir Fortes de Castro, Auxiliar de Administração, para ocupar o encargo de Chefe do Setor de Comunicações, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69)

ORDEM DE SERVIÇO N. 024/CTAP, DE 28 DE JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o engenheiro José Ivo de Seixas Bona, para ocupar o encargo de Engenheiro Chefe de Residência, lotado e com efetivo exercício no 10. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69)

ORDEM DE SERVIÇO N. 025/CTAP, DE 28 DE JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o servidor José Maria Gomes Brochado, Auxiliar de Administração, para ocupar o encargo de Encarregado de Turma de Recepção e Expedição do Setor de Compras, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 26.02.69)

apresentados, juntamente com os documentos descritivos dos mesmos, estão em perfeita ordem, sendo-lhe atribuído os seguintes valores: 12 (doze) vacas no valor global de...

NCr\$ 3.000,00; 15 (quinze) novilhas no valor global de NCr\$ 3.000,00; 1 (hum) novilha raça pura no valor de...

NCr\$ 3.000,00; 16 (dezesesseis) fêmeas raça búfalo no valor de NCr\$ 8.000,00; 1 (hum) terreno com benfeitoria, sito à Avenida Visconde do Rio Branco, no município de Bragança, transcrito sob n. 7.736 Livro 3-K, Folhas 173, no valor de NCr\$ 37.000,00; 1 (hum) terreno situado à margem direita da Estrada Bragança-Tracuateua, município de Bragança, transcrição n. 7.714 Livro 3-K Folhas 167/168, no valor de NCr\$ 2.000,00; 1 (hum) terreno denominado "TAICI", no município de Bragança, transcrição n. 7.584 Livro 3-K Folhas 141 no valor de...

NCr\$ 5.000,00; 2 (duas) posses de terras, devidamente registradas no Registro de Imóveis na Comarca de Bragança, Livro 3-G, às Folhas 133 sob n. 6.577, a primeira denominada "ATOLEIRO" e a segunda "FAUSTINO", todas situadas nos Campos do município de Bragança, com as respectivas benfeitorias, avaliadas em NCr\$ 39.000,00. Todas estas propriedades apresentadas pelo subscritor Rádio Amazônia Comércio e Indústria S. A. "RACISA", perfazendo um total global de...

NCr\$ 100.000,00. Os bens acima mencionados foram examinados dentro dos requisitos exigidos para a finalidade a que se destinam e estão devidamente comprovados. Belém-Pa., 20 de janeiro de 1969.

(aa) Eduardo Ferreira da Ponte-Engenheiro Agrônomo; Júlio Alfredo Cardoso Cunha-Técnico em Contabilidade; Lucy de Lima Cordeiro. Em seguida com a palavra o Presidente dos trabalhos, comunicou que com a relação dos bens apresentados, constantes do referido Laudo Pericial, o capital havia atingido o valor de...

NCr\$ 220.000,00, tornando-se assim, necessário alterar nos estatutos a cláusula referente ao capital da Empresa, pedindo aos presentes que fosse homologado a elevação do capital proposto. Em seguida, ainda com a palavra o senhor Presidente comunicou que desejava propor para ser submetida à apreciação da Assembléia, a alteração do Artigo 24, dos Estatutos referente ao exercício social que passaria a ter a seguinte redação: Artigo 24 — Dos lucros líquidos verificados ao encerramento de cada exercício social, será deduzido pela ordem: a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; b) 5% (cinco por

cento) para o fundo de participação dos empregados nos lucros da sociedade; c) 5% (cinco por cento) para o fundo de assistência ao empregado; d) 5% (cinco por cento) para o fundo de aumento de capital; e) 10% (dez por cento) valor nominal das ações preferenciais para formar o fundo de dividendo às referidas ações; f) 8% (oito por cento) para o fundo de resgate das ações preferenciais; g) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de depreciação. Parágrafo Único — O saldo que remanescer após as deduções referidas neste artigo, ficará à disposição da Assembléia Geral Ordinária, para as aplicações que forem determinadas. Ainda com a palavra o Presidente dos trabalhos, solicitou que os presentes se manifestassem sobre a proposta apresentada, verificando que a aprovação foi de caráter unânime, abstenho-se aqueles que legalmente não poderiam fazê-lo. Prosseguindo os trabalhos, pediu a palavra o acionista Oswaldo da Silva Oliveira, que comunicou aos presentes não poder continuar na direção da Empresa, em face de outros compromissos que havia assumido, razão porque renunciava a função que vinha ocupando, agradecendo na oportunidade, a colaboração que vinha tendo. Comunicava também haver transferido através de documento próprio, suas ações para o senhor Nelson Marinho Milhomem. Solicitado aos presentes que se manifestassem, foi aceito o pedido de renúncia, pelas razões e motivos apresentados. Com a palavra o Presidente dos trabalhos solicitou que fosse indicado o nome de outro acionista para exercer as funções, sendo naquela oportunidade, sugerido o nome do acionista Nelson Marinho Milhomem, que após submetido a apreciação da Assembléia, foi aceito por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela desejasse fazer uso, e, como não houve nenhum acionista a se manifestar, foi suspenso os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi subscrita por todos os presentes. (aa) Oswaldo da Silva Oliveira; Areolino Soares Batista; Nelson Marinho Milhomem; José Borges Corrêa; Eduardo Ferreira da Ponte; Júlio Alfredo Cardoso Cunha; Lucy de Lima Cordeiro. Belém-Pa., 30 de janeiro de 1969.

(aa) Oswaldo da Silva Oliveira Secretário

Areolino Soares Batista Presidente

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em

ANÚNCIOS**PROGRESSO — INDUSTRIAL AGRO PECUÁRIA S. A.**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Progresso — Industrial Agro Pecuária S. A., realizada em 30 de janeiro de 1969.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, no escritório da Empresa, sito à Rua 13 de Maio n. 223 (altos), reuniram-se a maioria dos acionistas da Progresso — Industrial Agro Pecuária S. A., com direito a voto. Assumindo a presidência dos trabalhos, o acionista Areolino Soares Batista convidou para secretariá-lo o acionista Oswaldo da Silva Oliveira. Inicialmente, determinou a leitura do Edital de Convocação, cujo teor foi o seguinte: "Progresso — Industrial Agro Pecuária S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os Senhores acionistas da Progresso — Industrial Agro Pecuária S. A., a se reunirem em seu escritório em Belém, sito à

Rua 13 de Maio n. 223 (altos), em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia trinta de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, às 9 horas da manhã, para tratar sobre os seguintes assuntos: a) Relação de bens que irão compor o aumento de capital proposto; b) O que ocorrer". Belém-Pa., 21 de janeiro de 1969. (a) Oswaldo da Silva Oliveira — Diretor. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente apresentou aos presentes o Laudo Pericial de Avaliação, pedindo que os mesmos se manifestassem: Laudo Pericial — Senhores Acionistas da Progresso — Industrial Agro Pecuária S. A. — Os abaixo assinados, indicados na qualidade de peritos em consequência da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 1968, para efetuarem a avaliação de bens que subscritores de ações, referente ao aumento de capital da Empresa desejavam integralizar o capital subscrito em bens móveis e imóveis, declararam que os bens que lhe foram

meu arquivo, as 2 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade. Belém, 19 de fevereiro de 1969
(a) Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

Banco do Estado do Pará, S. A.
NCR\$ 80,00

Pagou os emolumentos na 1.ª via na importância de oitenta cruzeiros novos.

Belém, 20 de fevereiro de 1969
(a) Ilegível

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 20 de fevereiro de 1969, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 1006/1007, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1164/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 20 de fevereiro de 1969

Diretor: OSCAR FACIOLA.
(Ext. Reg. n. 497 — Dia — 26.2.69)

AGRO PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S/A

Ata da reunião da Diretoria da "Agro Pecuária Vale do Arraias S.A.", realizada em 10 de fevereiro de 1969.

C.G.C. — 04946513

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 1969, às 10,00 horas, na sede social na rua XV de Novembro n. 226, 10.º andar, sala 1.011, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da Agro Pecuária Vale do Arraias S.A. em conjunto com seu Conselho Fiscal, presentes todos os seus diretores e os três membros em exercício do Conselho Fiscal, para tratarem de assuntos de interesse da sociedade e, especialmente, para deliberarem sobre a incorporação de nossos recursos ao seu capital social, recursos esses provenientes dos incentivos fiscais previstos pela Lei n. 5.174, de 27 de outubro de 1966. Nos termos da letra "d" do art. 12 dos Estatutos Sociais assumiu a presidência da reunião o Sr. Carlos Meinberg, diretor-presidente da sociedade, e pelo mesmo foi dito que conforme consta do Ofício n. 178/69 — DH—DI, de 24 de janeiro de 1969 a SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia havia aprovado a habilitação para esta empresa de recursos da Lei n. 5.174/66, no valor de NCR\$ 40.260,00 (quarenta mil, duzentos e sessenta cruzeiros novos) correspondente a depósitos efetuados no Banco da Amazônia S.A., em diversos exercícios, pelo investidor cujo nome consta

do mencionado ofício e cujo procurador havia sido convidado para comparecer a esta reunião e aqui se acha presente, munido de todos os documentos necessários à subscrição de ações da sociedade, inclusive com a indispensável procuração. Sendo a Agro-Pecuária Vale do Arraias S.A. uma sociedade de capital autorizado, na forma do disposto pela Lei n. 4.728, de 14 de julho de 1965, os §§ 20. e 30. do artigo 40. dos Estatutos Sociais dão poderes à Diretoria para emitir e colocar ações dentro do limite do capital autorizado, quando esta julgasse necessário, uma vez ouvido o Conselho Fiscal. Nessas condições, propunha que fossem emitidas 4.026 (quatro mil e vinte e seis) ações preferenciais, no valor nominal de NCR\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) cada uma, que deverão ser integralizadas no ato, pelo seu valor nominal, com recursos oriundos da Lei 5.174/66, passando o capital subscrito e integralizado da sociedade a ser de NCR\$ 503.750,00 (quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros novos), divididos em 50.375 (cinquenta mil, trezentos e setenta e cinco) ações nominativas, do valor nominal de NCR\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) cada uma, sendo 46.349 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove) ordinárias e 4.026 (quatro mil e vinte e seis) preferenciais, sem direito a voto, intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da subscrição. A proposta do Sr. Presidente foi aprovada pela unanimidade dos diretores. A seguir, o sr. presidente solicitou aos srs. membros do Conselho Fiscal que manifestassem sobre a proposta aprovada nos termos do parágrafo 60. do art. 40. dos Estatutos Sociais. Falando cada um por sua vez, pelos membros do Conselho Fiscal foi dito que estavam perfeitamente de acordo com a emissão de ações proposta pela Diretoria. Diante da manifestação do Conselho Fiscal, o sr. Presidente resolveu lançar, imediatamente, a subscrição das ações preferenciais em seguida confeccionado o respectivo boletim de subscrição e apresentado o mesmo ao procurador do sr. subscritor com recursos da Lei n. 5.174/66. O Sr. Procurador firmou o boletim de subscrição em nome de seu representante, passando este a fazer parte da sociedade, como acionista, titular de ações preferenciais. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de lida, conferida e assinada por todos os presentes. Belém, 10 de fevereiro de 1969.

(a.) Carlos Meinberg
Diretor-Presidente

Henrique Meinberg
Diretor-Comercial
Carlos Meinberg Filho
Diretor-Financeiro
Antônio Manoel Vasconcellos Linhares
Conselho Fiscal
Luiz Henrique Martins
Carvalho
Conselho Fiscal

Aguinaldo Masironi
Conselho Fiscal

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

(a) Henrique Meinberg
Diretor-Comercial

AGRO PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S.A.
Boletim de Subscrição

Boletim de subscrição particular de ações preferenciais da Agro Pecuária Vale do Arraias S.A., com sede na rua XV de Novembro, 226 — 10.º andar, sala 1.011 em Belém, Estado do Pará, a serem integralizadas com recursos da Lei 5.174/66. A presente subscrição cobre parte do capital autorizado da sociedade, que no momento, é de NCR\$ 1.920.000,00, dividido em 48.000 ações ordinárias e 144.000 ações preferenciais, de NCR\$ 10,00 cada uma. Esta é a primeira subscrição de ações preferenciais.

Nº de Subscritor e sede Ordem	Procurador	Quant.	Valor
-------------------------------	------------	--------	-------

1 Motovel — concessionária de Veículos e Automóveis Ltda. Avenida Pacaembú, 338 — São Paulo	Henrique Meinberg	4.026	40.260,00
---	-------------------	-------	-----------

Belém, 10 de fevereiro de 1969

Certifico que esta é cópia fiel lavrada no livro próprio.

(a) HENRIQUE MEINBERG
Diretor-Comercial

16.º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Henrique Meinberg
São Paulo, 10 de fevereiro de 1969

Em testemunho B.F.C. da verdade.

a) Benedicto Francisco de Castilho — Escrevente autorizado

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A. — NCR\$ 60,00 — Pagou os emolumentos na 1.ª via na importância de sessenta cruzeiros novos. — Belém, 19 de fevereiro de 1969.

a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 19 de fevereiro de 1969 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 982/83 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 461/69. E para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 19 de fevereiro de 1969.

O DIRETOR: — Oscar Faciola

(Talão — 14675 — Reg. n. 501 — Dia 26.2.69)

C O N T E R P A
CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S. A.

A V I S O

Comunicamos aos Senhores acionistas que os documentos de que trata o artigo 99 itens A, B, e C do Decreto Lei n. 2627 de 26.09.1940, acham-se a disposição dos mesmos em nossa sede social à Rua de Santo Antônio, 432, — 12.º andar do Edf. "Antônio Velho", nas horas de expediente normal.

Outrossim, convocamos os senhores acionistas, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 16,00 horas do dia 26 (vinte e seis) de março de 1969, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968,

b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) O que ocorrer.

Belém (PA), 24 de fevereiro de 1969.

(a) Alberto Ribeiro Valle
Diretor

(Ext. Reg. n. 506 — Dias — 26, 27 e 28.2.69)

CIMAQ — CIA. PARAENSE DE MÁQUINAS
A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas de CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS, na sede social à Avenida Senador Lemos, n. 95, nesta Capital os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627.

Belém, 24 de fevereiro de 1969

(a) Wilson A. Oliveira
Diretor-Gerente

(Ext. Reg. n. 508 — Dia — 26.2.69)

**COMPANHIA DE SEGUROS
"COMERCIAL DO PARÁ"**

Assembléa Geral Ordinária
São convocados os acionistas a se reunirem a 24 de março de 1969, às dezesseis horas, na sede da Companhia, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 176 — 1o. andar, em Assembléa Geral Ordinária que terá por fim deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1968; eleger, para o novo período, o Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes a remuneração; e a Mesa de Assembléa Geral, de acôrdo com a Lei e os Estatutos.
Belém, 25 de fevereiro de 1969
Oscar Faciola
Diretor Presidente
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes
Diretor Secretário
Jorge Marcial de Pontes Leite
Diretor Tesoureiro
(Ext. — Reg. n. 500 — Dias 26, 27 e 28.2.69)

**MARQUES PINTO,
EXPORTAÇÃO S. A.**
**Assembléa Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 6 de março vindouro, às 20,00 horas, em nossa sede, à rua Senador Lameira Bittencourt, n. 314, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Eleição para preenchimento da vaga de diretor falecido;
 - O que ocorrer.
- Santarém, 25 de fevereiro de 1969.
(aa) João Vieira Cardoso
Vice-Diretor
Bivar Serrano
Vice-Diretor
Filomena das Chagas Branco
Vice-Diretor
(Ext. Reg. n. 498 — Dias 26, 27 e 28.2.69)

**AFRO — SOCIEDADE
CORRETORA DE
CAMBIO, TITULOS
E VALORES LTDA.
CAMUNICAÇÃO**

A AFRO — Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Ltda., nesta praça, comunica aos seus clientes e ao público em geral, que o Sr. José Ribamar Coelho de Sá deixou de pertencer à mesma a partir do dia 30 de janeiro do ano em curso, não podendo portanto efetuar nenhum negócio em nome desta firma.
Outrossim, dando por canceladas as Autorizações ns 314, 322, 323, 373, 376, 377, 399 e 401 a 420 ainda em poder do mesmo, declarou sem efeito e automaticamente nulas quais-

quer transações que tenham sido realizadas através dos documentos mencionados após a data de seu afastamento.
Belém, 10 de fevereiro de 1969
(a) José Pedro Filho
(Ext. Reg. n. 499 — Dias 26, 27 e 28.2.69)

**C A S T A N H A D O P A R Á
INDUSTRIAL S. A. — CAISA**
**Assembléa Geral
Extraordinária**

CONVOCAÇÃO
Convidamos os acionistas de CASTANHA DO PARÁ INDUSTRIAL S. A. — CAISA, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 1969, às 15 horas, em sua sede social à rua Lauro Sodre, 349, na cidade de Marabá, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Aumento do Capital Social;
- O que ocorrer.

Marabá, 19 de fevereiro de 1969.
a) A Diretoria
(T. n. 14.653 — Reg. n. 421 — Dias 20, 21 e 26.2.69)

**GRAFISA — CIA. GRÁFICA
E EDITORA GLOBO**
**Assembléa Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os acionistas de GRAFISA — CIA. GRÁFICA E EDITORA GLOBO, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 5 de março, às 16 horas, em sua sede social à rua Djalma Dutra, 403, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
 - O que ocorrer.
- Belém, 24 de fevereiro de 1969
a) A Diretoria
(Ext. Reg. n. 505 — Dias 26, 27 e 28.2.69)

**INSTITUTO DE PREVIDEN-
CIA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DO PARÁ**
**Assembléa Geral
Extraordinária**

— Edital de Convocação —
O Presidente da Assembléa Geral do Instituto de Previdência dos Deputados Estaduais do Pará, abaixo assinado, Convoca os Srs. Associados do I.P.D.E.P., para, no dia 27 do corrente, às 9,00, 9,30 e 10,00 horas, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª convocações, reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária, com a finalidade de elegerem o Conselho Deliberativo e Presidente da entidade para o mandato de 1969/70.
Belém, 24 de fevereiro de 1969
a) Deputado Abel Nunes de Figueiredo
Presidente da Assembléa Geral
(G. Reg. n. 1412)

**AMETAL — AMAZÔNIA
METALÚRGICA S. A.****A V I S O**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas de AMAZÔNIA METALÚRGICA S. A. — AMETAL, na sede Social à Av. Senador Lemos, n. 2779, nesta Capital, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto Lei n. 2627.
Belém, 24 de fevereiro de 1969
(a) Wilson A. Oliveira
Diretor-Gerente
(Ext. Reg. n. 510 — Dia 26.2.69)

**CIMAR — CIA. DE MÁQUINAS
AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS**
A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas de CIMAR — COMPANHIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS na sede social à Trav. Benjamim Constant, n. 675, nesta Capital, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto Lei n. 2627.
Belém, 24 de fevereiro de 1969
(a) Wilson A. Oliveira
Diretor-Gerente
(Ext. Reg. n. 509 — Dia 26.2.69)

CONVÊNIO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA, PARA COOPERAÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA NO ESTADO DO PARÁ

Entre o Governo do Estado do Pará, neste ato denominado Governo e representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Tenente-Coronel Alacid da Silva Nunes e a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, neste ato denominada FSESP, representada pelo Diretor Regional de Saúde, Doutor Abel Tenório de Souza Rocha, brasileiro, casado, médico, devidamente autorizado pelo Superintendente, Dr. Nelson Luiz de Araújo Moraes, fica ajustado o presente Convênio para cooperação no programa de assistência médico-sanitária no Estado do Pará, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula I

Este Convênio entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá a duração de um (1) ano, ressalvando-se a existência de motivos relevantes que obriguem a sua rescisão antes do prazo aqui convencionado, o que ocorrerá mediante denúncia, por escrito, de qualquer das partes convenientes, constante de aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

Cláusula II

O objeto do presente Convênio consistirá da cooperação no desenvolvimento de um programa de assistência médico-sanitária nos municípios do interior do Estado onde existem Unidades da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública.

Cláusula III

A FSESP se obriga, dentro das suas possibilidades a:

1) Colaborar com o Estado na solução dos problemas de saúde e outros que visem proporcionar no âmbito médico-sanitário, o bem estar da população;

2) Fornecer, através de seu representante no Estado, relatório anual das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Saúde, bem como demonstrativo da aplicação da contribuição citada na cláusula IV.

Cláusula IV

O Governo do Estado se obrigará a:

1) Contribuir com a importância de NCr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), que será paga diretamente à FSESP durante o exercício de 1969.

E por estarem justos e convenionados, assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias, de igual teor, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Belém, 27 de janeiro de 1969
Dr. Abel Tenório de Souza Rocha

pela Fundação Serviço Especial de Saúde Pública
Ten. Coronel Alacid da Silva Nunes

Pelo Governo do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:
Carlos Guimarães Pereira da Silva

Clóvis Silva de Moraes Régio
(G. Reg. n. 1769)

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
FERRAGENS E MADEIRAS
S. A. (CIFEMA)**

Aviso Aos Acionistas
Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição, no escritório de nossa Sociedade situada na Avenida Almirante Barroso n. 165, nesta cidade, os documentos referentes ao exercício de 1968, de conformidade com o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 25 de fevereiro de 1969.

(a) Bento José da Costa
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 507 — Dias 26, 28.2 e 1.3.69)

**CIA. AGRO-PECUÁRIA
PALMITAL**

**Assembléa Geral Ordinária
(Convocação)**

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Agropecuária Palmital para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 de março de 1969, em sua sede social, à rua 15 de Novembro, n. 226 — conj. 1413; Belém, Estado do Pará, a fim de apreciarem o Balanço do exercício de 1968.
Belém, 10 de fevereiro de 1969
João Lanari do Val
— Diretor

(Ext. — Reg. n. 476 — Dia 25.2.69)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A (FACEPA)

Assembléa Geral Ordinária (Convocação)

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 03 de março de 1969, às 7,30 horas, na sede social, à Boulevard Dr. Freitas, 536 (Sacramenta), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1) Aprovação de Contas da Diretoria
 - 2) Apreciação e Parecer do Conselho Fiscal
 - 3) Balanço Geral e Lucros e Perdas
 - 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para 1969
 - 5) Eleição da Diretoria para o biênio 69/70.
 - 6) Honorários de Diretores e Conselho Fiscal
 - 7) O que ocorrer.
- Belém, 22 de fevereiro de 1969

a) **Mário Meirelles**
DIRETOR
a) **Antônio Farah**
DIRETOR

(Ext. Reg. n. 469 — Dias 25, 26 e 27.2.69)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO

CGC N. 04901773

Assembléa Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da Companhia Melhoramentos da Ligação, convocados para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 30 de março próximo, às 15 horas, em seu escritório à Avenida Presidente Vargas, 351 conj. 402, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I — Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968;
- II — Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- III — O que ocorrer.

Avisamos, outrossim, que se acham a disposição dos senhores acionistas, no endereço acima, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.9.40.
Belém, 14 de fevereiro de 1969

(a) **Rubens Pazzanese**
Diretor Superintendente

(Ext. Reg. n. 483 — Dias 25, 26 e 27.2.69)

CASTANHA DO PARÁ INDUSTRIAL S. A. (CAISA)

Assembléa Geral Extraordinária

Na conformidade do art. 89 parágrafo único, letra b) da lei de Sociedades Anônimas, e como acionistas que são de Castanha do Pará Industrial S. A. (CAISA), convocamos os senhores acionistas da mesma empresa para a Assembléa Geral Extraordinária que se realizará no dia 3 de março do ano corrente, à rua Barão do Rio Branco n. 727, na cidade de Marabá, às 17 horas, para decidir sobre os seguintes assuntos:

- a) situação irregular da sociedade que não publicou o balanço de 1967, nem reuniu a diretoria e nem o conselho fiscal uma só vez, desde a fundação, havendo o mesmo conselho fiscal tido seu mandato terminado sem sucessores
- b) posição dos diretores dessa empresa diante dos demais acionistas, em face do disposto no art. 87 parágrafo único, letra a) da lei de sociedades anônimas
- c) o que ocorrer.

Marabá, 19 de fevereiro de 1969.

- (aa) **Salomy Silva Costa** — Acionista
Carlos Vitor Holanda — Acionista
João Salame Sobrinho — Acionista
Antonino Cesar de Miranda — Acionista
Nilo Abbade — Acionista
Antônio de Araújo Sampaio — Acionista

(Ext. Reg. n. 462 — Dias 22, 25 e 26.2.69)

A ELETRORADIO S/A

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, sito à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 273, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativo ao exercício de 1968.
Belém do Pará, 24 de fevereiro de 1969

João Aureliano Corrêa
— Diretor —

(Ext. Reg. n. 441 — Dias 25, 26 e 27.2.69)

CINEMAS E TEATROS PALACIO S/A
C.G.C. 04-935.516
AVISO

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Osvaldo Cruz, n. 65, nesta Cidade, os documentos de que trata o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém. 06 de fevereiro de 1969.

Luiz Severiano Ribeiro Jr. — Dir. Presidente

(Ext. Reg. n. 456 — Dias 21, 25 e 26—2—69)

FIACÇÃO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S.A.

(TECEFATIMA) — C.G.C. 04906160

Assembléa Geral Ordinária — Convocação —

Ficam convidados os acionistas de Fiação e Tecelagem Nossa Senhora de Fátima S.A. — TECEFATIMA — a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sua sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 351, sala 1.003, Edifício Palácio do Rádio, às 17 (dezesete) horas do dia 27 (vinte e sete) de março do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Leitura e votação do relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, do exercício findo em 31.12.68;
- b) — Ratificação da indicação do Diretor Administrativo;
- c) — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 24 de fevereiro de 1969
A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 486 — Dias 25, 26 e 27.2.69)

CIA. AGRO-PECUÁRIA PAU D'ARCO

Assembléa Geral Ordinária (Convocação)

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Agropecuária Pau D'Arco para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 de março de 1969, em sua sede social, à rua 15 de novembro, n. 226 — conj. 1413, Belém, Estado do Pará, a fim de apreciarem o Balanço do exercício de 1968.
Belém, 10 de fevereiro de 1969

João Lanari do Val
— Diretor —

(Ext. — Reg. n. 474 — Dia

AFRICANA, TECIDOS S. A.

Comunicamos aos senhores Acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo n. 99 da Lei das Sociedades por ações, Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 24—2—69.

(aa) **Antônio José da Silva Coelho**

Diretor Presidente
Antônio Ferreira
Diretor

(Ext. Reg. n. 487 — Dias 25, 26 e 27.2.69)

CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ — LEI N. 3.653, de 27/01/66

OPUSCULO ENCADERNADO A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — PREÇO NCr\$ 3,00

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CONTRATO
Termo de Aditamento ao Contrato de Locação celebrado entre o DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL e o Senhor LAURO ALVES RAMOS, na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, na sede da Delegacia Regional do Departamento de Polícia Federal, presente o senhor Coronel RAUL DA SILVA MORAIS, casado, brasileiro, Delegado Regional deste Departamento no Estado do Pará, como representante credenciado por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, conforme Portaria n. 352, de 25 de junho de 1968, publicada no Boletim de Serviço n. 77, de 28 de junho de 1968, neste ato simplesmente denominado LOCATÁRIO e o senhor LAURO ALVES RAMOS, brasileiro, casado, residente à Avenida Nazaré, n. 405, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, neste ato simplesmente denominado LOCADOR, na conformidade do artigo 22 da Lei n. 4.494, de 25 de novembro de 1964 e a cláusula quarta do contrato de locação celebrado entre o locador e o locatário em 2 de janeiro de 1968, pelo presente instrumento resolvem aditar ao contrato firmado entre as partes em suas cláusulas segunda e sétima, as quais passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA — (Segunda) — O imóvel, objeto do contrato aditado, é arrendado de primeiro de janeiro há trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelo preço de NCr\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Cruzeiros Novos) mensais, pago pelo locatário, mediante apresentação pelo locador da respectiva fatura em três vias, dentro dos cinco primeiros dias do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA SEGUNDA — (Sétima) — As despesas do locatário estabelecidas no presente contrato aditivo,

correrão à conta da Categoria Econômica 3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeio Elemento 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros, do Orçamento aprovado pela Lei n. 5.546, de 29 de novembro de 1968, para o Exercício de 1969 Empenho n. 169.

CLÁUSULA TERCEIRA — Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito.

CLÁUSULA QUARTA — O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial e só se tornará efetivo após sua publicação.

E, achando-se assim justas e convenientes mandaram que se lhes entregasse em 6 vias de igual teor, para um só efeito o qual depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas ao fim nomeadas vai por todos assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, obrigando-se os contratantes por si e seus sucessores a cumprir o contrato mencionado, com as modificações resultantes do presente aditivo, como nele se contém fazendo o presente instrumento sempre firme, bom e válido em qualquer tempo, em juízo ou fora dele.

Belém, 24 de fevereiro de 1969.

Pelo Departamento de Polícia Federal:

a) Raul da Silva Moreira — Coronel Delegado Regional do DEP/PARÁ.

LOCATÁRIO:

Lauro Alves Ramos

TESTEMUNHAS:

1) Leonildo Dias
2) Menze Rodrigues de Moraes

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as 4 assinaturas supra assinaladas nesta nota.

Em sinal A.G.S. da verdade.

Belém, 24 de fevereiro de 1969.

Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 503 — Dia: 26.02.69)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 7.041

(Processo n. 15.629)

Requerente — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator — Ministro Jayme Ferreira Bastos — Auditor convocado para completar o quorum regimental (art. 15, Seção I, Inciso IV, do R.I.)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 1.366/68, de 30.12.68, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Anabrosina de Castro Bastos, Extranumerária Diarista Equiparada — Ref. I (Servente), do Hospital de Isolamento da Secretaria de Estado de Saúde Pública, decretada em 30.12.68, de acordo com os arts. 164, item III e 165, item I, alínea a), da Constituição Política do Estado, combinada com os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.624,32 (hum mil seiscentos e vinte e quatro cruzeiros novos e trinta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	1.128,00
20% de adicional	225,60
20% de acordo com o art. 162	270,72
NCr\$	1.624,32

nos termos do Venerando Acórdão n. 7.028, de 3.12.68 deste Egrégio Tribunal de Contas, como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de janeiro de 1969.

Emílio Uchôa Lopes Martins
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Jayme Ferreira Bastos
Auditor convocado para completar o quorum (art. 15, Seção I, inciso IV, do R. I.)
Mário Nepomuceno de Souza
Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche

Fui presente:
Dr. José Octávio Dias Mescouto
Procurador

(G. Reg. n. 1.220)

ACÓRDÃO N. 7.042

(Processo n. 15.623)

Requerente — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator — Ministro Jayme Ferreira Bastos — Auditor convocado para completar o quorum regimental (art. 15, Seção I, Inciso IV, do R.I.)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 1.222, de 7.11.68, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de João Coelho de Lima, no cargo de Oficial Administrativo, padrão H, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, decretada em 6 de novembro de 1968, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 161 item II, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da mesma Lei 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.779,84 (hum mil setecentos e setenta e nove cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	1.236,00
20% de adicional	247,20
20% de acordo com o art. 162	296,64
NCr\$	1.779,84

como tudo dos autos consta. Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 1969.

Emílio Uchôa Lopes Martins
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Jayme Ferreira Bastos
Ministro Relator

Mário Nepomuceno de Souza
Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche

Fui presente:
Dr. Asdrúbal Mendes Bentes
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 1.221)

LEGISLAÇÃO SOBRE O I. C. M.

À venda no Arquivo da Imprensa

Oficial — Preço — NCr\$ 2,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1969

NUM. 5.950

ACORDAO N. 22
 Pedido de Habeas — Corpus Preventivo da Capital
 Impetrante: — O Bel. Pedro de Moura Palha em favor de Elias Ribeiro Pinto.
 Relator: — Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

EMENTA: — Salvo razões ponderáveis, ao juiz é defeso negar credibilidade à palavra oficial e, destarte, nos casos de "habeas-corpus", negando a autoridade a violência que lhe é atribuída e não havendo motivos para duvidar dessa afirmativa, é de se negar a medida.

Relator: — Desembargador Presidente

Vistos, etc.

Pedro de Moura Palha, advogado, alegando que Elias Ribeiro Pinto se encontra na iminência de sofrer constrangimento ilegal na sua liberdade de ir e vir, por parte do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, requereu salvo-conduto para que se não consuma a violência. Informou a autoridade que o constrangimento alegado é inexistente, uma vez que nenhuma ordem de prisão foi expedida contra o paciente.

Salvo razões ponderáveis, ao juiz é defeso recusar credibilidade à palavra oficial e, destarte, nos casos de "habeas-corpus", assegurando a autoridade a inexistência da alegada violência que lhe é atribuída e não havendo motivos para duvidar dessa afirmativa, é de se negar a medida.

Ponto pacífico é que, diante da palavra do impetrante, despidida de qualquer prova, e a da autoridade, que tem a seu favor o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do seu cargo, deve prevalecer a desta última no julgamento do pedido.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ex-positis:
 ACORDAM os juizes do Tribunal de Justiça, por maioria em denegar o pedido.
 Belém, 27 de novembro de 1968.

(a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 13 de fevereiro de 1969.

LUIS FARIA
 Secretário do T.J.E.
 (G. Reg. n. 2100)

ACORDAO N. 23
 Pedido de Habeas Corpus da Capital
 Impetrante: — O Bel. Demócrito Noronha a favor de Haroldo Oscar Lima de Oliveira.

Relator: — Desembargador Presidente do T.J.E.

EMENTA: — A fundamentação do decreto de prisão preventiva reside na ocorrência de provas quanto à existência do crime e de indícios de autoria, impondo-se a prisão como medida de segurança a aplicação da lei penal. A questão da inocência do indiciado não pode ser discutida em "habeas-corpus".

Relator: — Desembargador Presidente.

Vistos, etc.

O advogado Demócrito Noronha impetra, em favor de Haroldo Oscar Lima de Oliveira, prisão preventivamente, uma ordem de "habeas corpus" liberatório, alegando a ausência de justa causa, pois o fato articulado contra o paciente não constitui crime, em tese.

O pedido veio instruído com

vários documentos, inclusive uma certidão do decreto de prisão preventiva.

Informa o dr. Juiz que o paciente teve contra si decretada a prisão preventiva por lhe serem atribuídas as infrações capituladas nos arts. 168 (apropriação indébita) e 171 (estelionato) do Código Penal. O inquérito continua em curso na Delegacia de Polícia.

Refoge a índole do "habeas-corpus" a discussão em torno da inocência do indiciado, o que só pode ser feito na sentença final, depois de medidas e examinadas as provas colhidas na instrução criminal. O "writ" colima apenas a ilegalidade da prisão, circunstância que de plano pode ser apreciada.

No caso, entretanto, há a justa causa e a prisão se legítima, pois os pressupostos legais foram atendidos.

Ao paciente se atribui além da emissão de cheque sem a necessária provisão de fundos a apropriação de determinada quantia pertencente a SADEAL, fato confessado pelo próprio paciente.

Estando provada a existência do crime e havendo indícios de autoria, a prisão se impõe como medida de segurança para assegurar a aplicação penal, como, no despacho decretatório, pondera o dr. Juiz.

Ex-positis:

ACORDAM os juizes do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em denegar a providência impetrada.

Belém, 7 de fevereiro de 1969.

(a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 14 de fevereiro de 1969.

LUIS FARIA
 Secretário de T.J.E.

(G. Reg. n. 2.101)

RESENHA FORENSE

CARTÓRIO LEAO

Expediente do dia 22 de janeiro de 1969

PROCESSOS VINDOS DOS JUIZES

JUIZO DA 1a. PRETORIA DESPEJO

Processo n. 879/68

Autor: — Walter Tica

Réu: — Ronaldo Reinaldo Poliquiss

Despacho: — Contados, selados e preparados, conclusos.

JUIZO DA 1a. VARA DESPEJO

Processo n. 25/69

Autor: — João Soares Barbosa

Réu: — Guilherme E. dos Santos

Despacho: — Desentranhe dos autos a petição do réu visto o mesmo não ter condições legais para ingressar em Juízo; concedendo-lhe todavia o prazo de 24 horas subsequente à instrução desta decisão, a renovar o requerimento através de Procurador regularmente constituído. Intime-se.

JUIZO DA 1a. VARA INVENTARIO

Processo n.

Inventariante: — Jovita Caminha Gomes

Inventariado: — Luiz Teixeira Gomes

Despacho: — A avaliação

JUIZO DA 1a. VARA EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Processo n. 42/69
 Exequente: — Auxiliadora
 Fonseca Tavares
 Executado: — Manoel Mo-
 desto Leal
 Despacho: — Expeça-se o
 competente mandado
**JUIZO DA 1a. PRETORIA
 ORDINARIA DE COBRANÇA**
 Processo n. 2/69
 Autora: — Alzira Dias Car-
 valho da Paz
 Réu: — Raimundo Alberto
 Silva
 Despacho: — Diga a auto-
 ra.
**JUIZO DA 1a. VARA
 DESPEJO**
 Processo n. 703/68
 Autor: — Iwakichi Tusu-
 chiyma
 Réu: — Magohei Nagaishi
 Despacho: — Expeça-se o
 competente mandado.
**JUIZO DA 1a. VARA
 EXECUTIVA**
 Processo n. 332/68
 Exequente: — José Honci
 Executado: — Jurandir Sil-
 va de Jesus
 Despacho: — Designo o
 dia 20.02.69 às 10,30 horas
 para audiência de instrução
 e julgamento. Intime-se.
JUIZO DA 2a. VARA
 Petição de: David Rodri-
 gues Baptista
 Advogado: — Antônio F.
 Leite
 Despacho: — N.A. Conclu-
 sos.
JUIZO DA 3a. VARA
 Petição de: — Indústria
 Amazônia Refrigerantes S/A
 Advogado: — João Rober-
 to Cavaleiro de Macêdo
 Despacho: — N.A. Cls.
**JUIZO DA 3a. VARA
 INVENTARIO**
 Processo n. 602/68
 Inventariante: — Marieta
 Albuquerque Brasileira
 Inventariado: — Luiz Quei-
 roz Brasileiro
 Despacho: — A Conta.
**JUIZO DA 5a. VARA
 EXECUTIVA**
 Processo n. 3/68
 Exequente: — Adla Said
 Haber e seu marido
 Executados: — Estevam
 Sandoval dos Santos e s/mu-
 lher
 Despacho: — Sejam publi-
 cados os editais para a hasta
 pública, observadas as dis-
 posições de lei.
JUIZO DA 6a. VARA
 Of. n. 32, da Corregedoria
 Geral da Justiça, dirigido ao
 doutor Juiz de Direito da
 6a. Vara.
 Despacho: — N.A.. Cum-
 pra-se Int.
JUIZO DA 7a. VARA
 Petição de: — Miguel Al-
 ves de Souza
 Advogado: — Mario Ber-
 neio
 Despacho: — N.A., Con-
 clusos Int.
**JUIZO DA 7a. VARA
 INVENTARIO**
 Processo n. 100/68
 Inventariante: — Céres Lú-
 cia Saldanha Guerreiro de
 Macêdo Rocha
 Inventariada: — Eva Bote-
 lho de Macedo
 Despacho: — Ao cálculo.
 Int.
**JUIZO DA 7a. VARA
 RENOVATORIA**
 Processo s/n.
 Autora: — Martins Carnei-
 ro & Companhia
 Ré: — Maria Evangelina
 Rodrigues de Almeida
 Despacho: — Renovem-se
 diligências para dia e hora
 desimpedidas, que o cartó-
 rio designar cientes às par-
 tes; observadas as formali-
 dades legais. Int.
**JUIZO DA 9a. VARA
 DESPEJO**
 Processo n. 405/68
 Autora: — Maria Emilia da
 Costa
 Réu: — José Clemente Al-
 ves
 Despacho: — Designo o Es-
 crivão dia e hora no mês de
 fevereiro para a realização
 da audiência de instrução e
 julgamento, tomando todas
 as providências precisas ao
 fiel cumprimento deste des-
 pacho
**JUIZO DA 10a. VARA
 REINTEGRAÇÃO
 DE POSSE**
 Processo n. 885/67
 Autor: — Dr. Jerônimo No-
 ronha Serrão
 Réus: — Graciliana Nunes
 Carneiro e outros
 Despacho: — Louve-se o
 autor em perito, no prazo
 legal.
**PROCESSOS QUE FORAM
 CONCLUSOS PARA OS
 JUIZES**
**JUIZO DA 1a. PRETORIA
 DESPEJO**
 Walter Tica
 Ronaldo Reinaldo Poliquiss
**JUIZO DA 1a. VARA
 DESPEJO**
 Iwakich Tusuchiyma
 Magohei Nagaishi
**JUIZO DA 1a. VARA
 INVENTARIO**
 Jovita Caminha Gomes
 Luiz Teixeira Gomes
**JUIZO DA 4a. VARA
 EXECUTIVA**
 José Alves de Oliveira
 José Ataíde
**JUIZO DA 4a. VARA
 REINTEGRAÇÃO DE POSSE**
 João José dos Santos
 Sociedade Beneficente dos
 Fogueiros do Pará.
**JUIZO DA 5a. VARA
 EXECUTIVA**
 Adla Said Haber e s/mari-
 do
 Estevam Sandoval dos San-
 tos e s/mulher
**JUIZO DA 7a. VARA
 INVENTARIO**
 Céres Lúcia Saldanha Guer-
 reiro de Macêdo Rocha
 Eva Botelho de Macedo
Renovatória
 Martins Carneiro e Compa-
 nhia

Inventariante: — Céres Lú-
 cia Saldanha Guerreiro de
 Macêdo Rocha
 Inventariada: — Eva Bote-
 lho de Macedo
 Despacho: — Ao cálculo.
 Int.
**JUIZO DA 7a. VARA
 RENOVATORIA**
 Processo s/n.
 Autora: — Martins Carnei-
 ro & Companhia
 Ré: — Maria Evangelina
 Rodrigues de Almeida
 Despacho: — Renovem-se
 diligências para dia e hora
 desimpedidas, que o cartó-
 rio designar cientes às par-
 tes; observadas as formali-
 dades legais. Int.
**JUIZO DA 9a. VARA
 DESPEJO**
 Processo n. 405/68
 Autora: — Maria Emilia da
 Costa
 Réu: — José Clemente Al-
 ves
 Despacho: — Designo o Es-
 crivão dia e hora no mês de
 fevereiro para a realização
 da audiência de instrução e
 julgamento, tomando todas
 as providências precisas ao
 fiel cumprimento deste des-
 pacho
**JUIZO DA 10a. VARA
 REINTEGRAÇÃO
 DE POSSE**
 Processo n. 885/67
 Autor: — Dr. Jerônimo No-
 ronha Serrão
 Réus: — Graciliana Nunes
 Carneiro e outros
 Despacho: — Louve-se o
 autor em perito, no prazo
 legal.
**PROCESSOS QUE FORAM
 CONCLUSOS PARA OS
 JUIZES**
**JUIZO DA 1a. PRETORIA
 DESPEJO**
 Walter Tica
 Ronaldo Reinaldo Poliquiss
**JUIZO DA 1a. VARA
 DESPEJO**
 Iwakich Tusuchiyma
 Magohei Nagaishi
**JUIZO DA 1a. VARA
 INVENTARIO**
 Jovita Caminha Gomes
 Luiz Teixeira Gomes
**JUIZO DA 4a. VARA
 EXECUTIVA**
 José Alves de Oliveira
 José Ataíde
**JUIZO DA 4a. VARA
 REINTEGRAÇÃO DE POSSE**
 João José dos Santos
 Sociedade Beneficente dos
 Fogueiros do Pará.
**JUIZO DA 5a. VARA
 EXECUTIVA**
 Adla Said Haber e s/mari-
 do
 Estevam Sandoval dos San-
 tos e s/mulher
**JUIZO DA 7a. VARA
 INVENTARIO**
 Céres Lúcia Saldanha Guer-
 reiro de Macêdo Rocha
 Eva Botelho de Macedo
Renovatória
 Martins Carneiro e Compa-
 nhia

Maria Evangelina Rodrigues
 de Almeida
**JUIZO DA 5a. VARA
 EXECUTIVA**
 Flávio de Almeida Santana
 José Ribamar T. dos Santos
**JUIZO DA 3a. VARA
 INVENTARIO**
 Hilda Medeiros Ribeiro
 Viterbo Medeiros e s/mu-
 lher
 Marieta Albuquerque Bra-
 siliense
 Luiz Queiróz Brasileiro
**JUIZO DA 1a. PRETORIA
 Ordinária de Cobrança**
 Alzira Dias Carvalho da Paz
 Raimundo Alberto Silva
**PROCESSO VINDOS DA
 CONTADORA**
**JUIZO DA 2a. VARA
 Despejo**
 Fernando Alves
 Alberto Gomes Leão
**JUIZO DA 9a. VARA
 DESPEJO**
 Izael Francisco da Cunha
 Aurora Piquet Santana
**JUIZO DA 5a. VARA
 DESPEJO**
 José Corrêa Pegado
 Deocleona de Assis Barbosa
PETIÇÕES INICIAIS
**JUIZO DA 5a. VARA
 Executiva**
 Processo n. 47/68
 Flávio de Almeida Sant'ana
 José Ribamar Ferreira dos
 Santos
 Despacho — Conclusos. Ci-
 te-se
**JUIZO DA 4a. VARA
 Executiva**

Processo n. 48/68
 Banco Comercial do Pará S/A
 Luiz Gabriel dos Santos e
 outros
 Despacho — Cite-se
MANDADOS EXPEDIDOS
DESPEJO
 Virgínia Ferreira Alves
 Hilda Araújo
 Oficial — Blandino
DESPEJO
 Flora Serique Ramos
 Raimundo Pacheco
 Oficial: Blandino
EXECUTIVA
 Evaristo Rezende & Com-
 panhia
 H. Barbosa & Companhia
 Oficial: Farias
NOTIFICAÇÃO
 Importadora de Ferragens
 S. A.
 Augusto Duarte de Souza e
 outros
 Oficial: Assinatura ilegível
DESPEJO
 Clea Simões Corrêa e seu
 espôso
 José Tiburcio de Lima e
 outros
 Oficial: Guilherme
EXECUTIVA
 Flávio de Almeida Sant'-
 ana.
 José Ribamar Ferreira dos
 Santos
 Oficial: Smith
AUDIÊNCIA
 As 10:00 horas — 2a. Preto-
 ria — Ação de despejo que Al-
 merina Pinheiro Vilhena mo-
 ve contra Raimundo Rufino de
 Araújo.

JUSTIÇA FEDERAL

SECCIONAL DO PARÁ
 Juiz Federal
 Dr. José Anselmo de Figuei-
 redo Santiago
 Juiz Federal Substituto
 Dr. Aristides Porto de Me-
 deiros
 Chefe de Secretaria
 Dr. Loris Rocha Pereira

**Boletim da Justiça Fe-
 deral n. 30 Expediente
 do dia 19.02.69.**

No. Ofício n. 1409, de
 16.06.67, do Ministro Presi-
 dente do Tribunal Federal de
 Recursos:
 Despacho: "Arquive-se Be-
 lém, 19.02.69. a) Aristides
 Medeiros — Juiz Federal em
 exercício".
MANDADO DE SEGURANÇA
 (Processo n. 1321)
 Impetrante: Vidros Indus-
 triais do Pará S.A. (advg.
 Aldebaro Klautau)
 Impetrada: Comissão de
 Marinha Mercante. (advg.
 Paulo Meira — Procurador
 Regional da República).
 Despacho: "EX POSITIS,
 E visto que não há direito lí-
 quido e certo da Impetrante
 a ser amparado, denego a se-
 gurança impetrada, e declaro
 sem efeito a liminar anteri-

ormente concedida. Custas
 pela Impetrante. P.R.I. Be-
 lém, 19.02.69. a) Aristides
 Medeiros — Juiz Federal em
 exercício".
MANDADO DE SEGURANÇA
 Processo n. 1592
 Impetrantes: Aloysio da
 Costa Chaves e outros (advg.
 Armando Marques Gonçalves)
 Impetrado: Delegado Fiscal
 do Tesouro Nacional neste
 Estado (advg. Paulo Meira
 — Procurador Regional da
 República)
 Despacho: "Vista ao dr.
 Procurador Regional da Re-
 pública. Belém, 19.02.69. a)
 Aristides Medeiros — Juiz Fe-
 deral em exercício".
MANDADO DE SEGURANÇA
 Processo n. 1626
 Impetrante: Instituto Bra-
 sileiro do Café (advg. Laér-
 cio Franco)
 Impetrado: Delegado de
 Rendas Internas da União
 (advg. Paulo Meira — Procu-
 rador Regional da República)
 Despacho: I. "Indefiro e
 liminar, digo, a medida limi-
 nar requerida pelo Impetra-
 te, de vez que com a inicial
 não foi feita a prova docu-
 mental do ajuizamento e atu-
 al estado da ação declarató-
 ria, daí por que deixo de exa-

minar a alegação de "ingerência administrativa em assunto submetido à instância judiciária". Por outro lado, o ônus do depósito ou fiança para interposição de recurso quanto à decisão administrativa é da empresa industrial e não do Impetrante, pelo que a este falta legitimatio ad causam com relação ao pedido de dispensa da prestação de garantia real. O resto será objeto da sentença final.

II. Solicite-se da autoridade apontada como coatora a prestação de informações no prazo de 10 dias, remetendo-se-lhe a segunda via da inicial e cópias dos documentos que a instruem. Belém, 19.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício".

MANDADO DE SEGURANÇA
Processo n. 1627

Impetrante: Di Mauro & Cia. Ltda. (adv. Arthur Cláudio Melo)

Impetrada: Inspetoria Fiscal das Rendas Internas do Estado do Pará e Território Federal do Amapá.

Despacho: "I. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, remetendo-lhe a segunda via da inicial e cópias dos documentos que a instruem, a fim de que, no prazo de 10 dias, preste as informações que achar necessárias. II. Sendo relevantes os fundamentos do pedido, e para evitar lesão de difícil ou demorada reparação ao direito da Impetrante, — caso venha a ser reconhecido na decisão final, — concedo a liminar requerida, e, em consequência, determino que se suspenda provisoriamente qualquer ato de cobrança com relação ao quantum a que administrativamente foi condenada a mesma. Belém, 19.02.69 a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício".

de de Belém, e sob as penas da lei, conforme as declarações: termo de Afirmção de Inventariante: Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Palacete do Forum e sala de audiências, onde se encontrava o doutor Manoel Christo Alves, comigo escrevente juramentada, de seu cargo adiante nomeado, 2.º impedimento eventual do escrivão titular, aí compareceu Jaime Simão Benjô, brasileiro, solteiro, comerciante residente nesta cidade representado por seu bastante procurador o advogado Daniel Coêlho de Souza, que dou fé serem os mesmos de quem se trata a quem o doutor Juiz deferiu nos termos da lei, a afirmação de bem e fielmente sem dolo nem malícia desempenhar as funções do cargo de inventariante dos bens ficados por falecimento de seu irmão José Simão Benjô, ocorrido nesta cidade no dia 5 de outubro do ano p.p. de 1966, ab-intestato, e de cuja nacionalidade brasileira, comerciante, solteiro e faleceu com a idade de 66 anos. O inventariante prometeu fazer as declarações de herdeiros e bens, em razão do despacho que deferiu o seu requerimento de dois deste processo. Assim prometeu cumprir sob as penas da lei. Do que para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo doutor Juiz e pelo doutor Procurador do Inventariante. Eu Silvia Mary Lima Cardoso Escrevente Juramentada o datilografei e subscrevi, de ordem do doutor Juiz, no impedimento do eventual Escrivão. (assinados) Manoel Christo Alves, P. Procuração, Daniel Coêlho de Souza. Herdeiros: irmãos: Mercedes Benjô Roffé de prendas domésticas, casada com Isaac Roffé Sobrinho, comerciante, ambos domiciliados nesta cidade; Miriam Benjô Serruya de prendas do lar, casada com Moisés Serruya, comerciante, ambos brasileiros, residentes nesta cidade; Jaime Simão Benjô, brasileiro, casado com Iracema Benjô, éle comerciante, ela doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade; Aida Benjô Delmar, doméstica, casada com Marcos Delmar, comerciante, brasileiros, residentes em Tanger-Marrocos; Clemencia Benjô Serfaty, brasileira, viúva de prendas domésticas, residente no Rio de Janeiro — GB. Bens: Haveres sociais na firma desta praça Simão Benjô & Cia., ainda em fase de anuração. Créditos: Teresinha Fortunato, esposa de Santos Martins e esposa de Valdemar Buarque Filho, herdeiros de Alencar Fernando Melo; Pedro Augusto Soter Araújo; Olanete Silva Gomes; Paulo Lima Mendes; Wilson Mercante; Cordeiro Hailo, Guilherme Cortez Ger-

aldo Freitas de Miranda; Antonio Bezerra; Cornélio Nogueira da Silva; Clóvis Silva dos Santos; Carlos Sá Vieitas; Domingos Amaral Filho; Imira Rodrigues; Guiomarina Rocha Sales; Palmira Rodrigues, Edgar da Silva Tavares Cardoso; Maria Valadares Martins Pluma Comércio e Indústria Ltda; Flora Ephima Moura; Joaquim Morais Martins; Alcindo Neves; Gerson Cesar de Oliveira; Amandio Pires da Costa; Lúcio José de Souza e Edmundo P. Guerreiro & Cia. Ltda. MMe. Domingos; Artur Oliveira; Alberto Valente do Couto Martins de tal; Jóias e Objetos Diversos, conforme relação nos autos, inclusive 10 (dez) moedas antigas Amplificador Se-raos — Máquina fotográfica — AGFA — Imóveis: — 2 — Pequenas Casas e diversas benfeitorias, edificadas em terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Belém, na Estrada do Coqueiro, nesta cidade, medindo à área ocupada 100,00 mts. de frente por 500,00 mts. de fundos, por compra feita a Joaquim do Carmo, e sua mulher, por instrumento particular de 26 de julho de 1962, registrado no Registro Especial Titulos e Documentos, em 7 de agosto do mesmo ano. Belém, 2 de agosto de 1967 (a) P. procuração, Daniel Queima Coelho de Souza, procurador do inventariante. — E para que fique ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância em tempo algum, será o presente edital publicado na imprensa desta capital, no Diário da Justiça, no lugar de costume na sede deste Juizo, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, João Afonso de Souza Monarcha, escrivão, o escrevi.

(a) Dr. Stélio Bruno dos Santos Menezes
Juiz de Direito da 2ª Vara, Cível da Comarca de Belém do Pará
Ext. Reg. n. 511 — Dia — 2.69)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CIVIL

Citação com o Prazo de 30 dias
O Doutor Miguel Arantes Carneiro, Juiz de Direito da 7ª Vara, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. Faço saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de Walda Pinto Ferreira me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. Walda Pinto Ferreira, brasileira, casada, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade, dá ao Sr. Dr. Freitas de Miranda dos Menezes, 2ª tutora dos menores, filho do meu marido Antonio Geraldo, vem, respeitosa-mente, perante V. Exa. representada pela Assistência Judi-

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO

Poder Judiciário
Concurso para provimento de Cargo de Chefe de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento de Belém (C-29)
E D I T A L

Faço público, para conhecimento dos candidatos, que a Comissão do Concurso para Provimento de cargo de Chefe de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento de Belém (C-29), estabeleceu o seguinte calendário para a realização das provas:

- Dia 4 de março — às 20,00 horas — Prova de Português
- Dia 5 de março — às 20,00 horas — Prova de Direito
- Dia 6 de março — às 20,00 horas — Prova de Matemática
- Dia 10 de março — às 8,30 horas — Prova de Títulos (julgamento)

As provas de Português, Direito e Matemática serão realizadas na Faculdade de Direito da Universidade do Pará, e o julgamento da prova de Tí-

tulos ocorrerá na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Outrossim, e ainda para conhecimento dos candidatos inscritos, faço público que a Comissão fixou as seguintes normas para a perfeita realização das provas:

- a) os candidatos deverão estar presentes no local escolhido para a realização das provas de Português, Direito e Matemática, 45 minutos antes do seu início;
 - b) deverão ser utilizadas por todos os candidatos canetas esferográficas de cor azul;
 - c) os candidatos deverão apresentar-se munidos dos respectivos cartões de identidade. Belém, 21 de fevereiro de 1969
Fernando de Sá e Souza
Secretário da Comissão do Concurso
- VISTO:
Orlando Teixeira da Costa
Presidente da Comissão do Concurso

EDITAIS JUDICIAIS

Poder Judiciário da Capital
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVIL
CARTÓRIO PEPES
Edital de citação com prazo de 45 dias

O doutor Stélio Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem, que nos autos de inventário dos bens deixados por José Simão Benjô, Secretário do

do qual inventariante Jaime Simão Benjô, foi requerida a citação da herdeira Aida Benjô Delmar de prendas domésticas, casada com Marcos Delmar, comerciante ambos brasileiros, residentes em Tanger-Marrocos, para nessa qualidade de herdeira do de cujus para no prazo de cinco dias, subsequentes ao prazo consignado neste edital, dizer se concorda sobre as declarações preliminares apresentadas, alegando o que tiver a seu favor, por meio de advogado regularmente habilitado, assistido cartorialmente no Palacete do Forum nesta cidade de Belém, em 4 de julho de 1968. (a) Ferdinando Siro-

(C. Reg. n. 2003)

(C. Reg. n. 878)

ciária do Cível, propor contra os possíveis herdeiros de Geraldo Rodrigues Martins, brasileiro, solteiro, operário, falecido no dia 13.11.1968 (doc. anexo), que deverão ser citados por edital, a presente ação de investigação de paternidade, com fundamento no art. 363, inciso I, do Código Civil pátrio, pelo que passa a expor. A irmã da suplicante Francisca Pinto, viveu sob o mesmo teto com Geraldo Rodrigues Martins, durante cinco (5) anos havendo dessa união o menor Antônio Geraldo, nascido a 5.11.1951 (doc. anexo). Segundo informa a suplicante Geraldo Rodrigues Martins teria autorizado a providenciar o registro civil do menor investigante, o qual se processou na cidade de Fortaleza (doc. anexo). Falecendo Geraldo Rodrigues Martins, no dia 14 de novembro de 1968 (doc. anexo), e não se sabendo do paradeiro de Francisca Pinto, vem a suplicante, na qualidade de Tutora do menor Antônio Geraldo, requerer a V. Exa. a presente ação contra os possíveis herdeiros do "de-cujus", que deverão responder a todos os termos desta ação, se atenderem ao edital de citação. Finalmente, requer a suplicante a V. Exa. julgar procedente este pedido, a fim de declarar o menor investigante, filho do investigado e desse modo consiga o mesmo a sua inscrição no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), para a percepção de um auxílio junto àquela autarquia; Protesta pelo depoimento pessoal dos possíveis herdeiros de Geraldo Rodrigues Martins, desde já requeridos sob pena de confesso, testemunhar o rol será oportunamente apresentado em Cartório, documentos, e dá a presente o valor de NCr\$ 500,00. Nestes termos pede deferimento. Belém, 15 de janeiro de 1969 (a) Ernesto Pinho Filho. Despacho: Cite por edital, com o prazo de 30 dias; observadas as formalidades legais. Belém, 21.01.1969 (a) Miguel Carneiro. Em virtude do mesmo despacho foi expedido o presente edital pelo qual ficam citados os possíveis herdeiros de Geraldo Rodrigues Martins, para contestarem a presente ação e assisti-la em todos os termos até final sentença. E para que não se alegue ignorância será este publicado na imprensa local e no Diário Oficial pelo prazo de 30 dias. O que cumpre-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Jacy Oneide Sá da Silva, Escrivão o datilografei.

Dr. Miguel Antunes Carneiro
Juiz de Direito da 7a. Vara

(G. Reg. n. 878)

Citação com o prazo de 30 dias
O Doutor Nelson Amorim, Juiz de Direito da 9a. Vara, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que por parte de Astrogildo de Jesus Gonzaga, me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Família. Astrogildo de Jesus Gonzaga, brasileiro, casado, fundidor, domiciliado e residente nesta cidade à Trav. Padre Eutiquio n. 4.010, pobre no sentido da lei. (doc. anexo) sob o patrocínio da Assistência Judiciária do Cível, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: I — Que no dia 10.11.1949, contraiu matrimônio com Maria de Lourdes

Mendes Gonzaga, brasileira, doméstica, conforme testifica a inclusa certidão, havendo desse matrimônio um filho de nome Edilson Mendes Gonzaga, contando atualmente 10 anos de idade, que se encontra sob a guarda e responsabilidade do suplicante (doc. anexo). II — Que durante os dois primeiros anos, a mulher lhe foi companheira dedicada, vivendo em perfeita harmonia o casal, que possui apenas um filho, acima mencionado, não dispendo os consortes bens a partilhar; III — Que em princípios do mês de janeiro de 1950, abandonou voluntariamente o lar conjugal, sem que para isso possuísse qualquer motivo justificável para seu ato leviano, retirando-se para lugar incerto e ignorado. IV — Que, ante o exposto, o suplicante com fundamento no art. 317, inc. IV, do Código Civil Brasileiro, quer propor contra Maria de Lourdes Mendes Gonzaga, a presente ação ordinária de desquite, em virtude do que expõe a V. Excia. a sua citação através de edital na forma do artigo 177, inc. I do Código de Processo Civil, para responder aos termos da mesma, observando-se o que dispõe a lei n. 968, de 10.1.1949, devendo afinal ser condenada, como cônjuge culpada que o é, nas cominações da lei, salvo se houver conciliação ou o desquite se transformar amigável. V — O postulante afirma a verdade da ausência alegada e protesta por quaisquer provas admissíveis em Juízo, inclusive depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, inquirição de testemunhas cujo rol em tempo oportuno, será depositado em Cartório. São os termos em que, dando a presente o valor de NCr\$ 600,00, o suplicante, pede e espera receber Deferimento Belém, 5 de outubro de 1968 (a) Edson Couto. Ass. Jud.

DESPACHO: Ratifico o despacho supra, alterando a data da audiência para o dia 6 de março às 10 horas. Cumpridas

as formalidades legais. Em 9.01.69 (a) Nelson Amorim. Juiz de Direito. Em virtude do mesmo despacho foi expedido o presente edital, pelo qual fica citada Maria de Lourdes Mendes Gonzaga, a comparecer a este Juízo para a audiência acima designada, assim como contestar a presente ação, e assisti-la em todos os seus termos, sob pena de revelia. E para que se não alegue ignorância será este Publicado na imprensa local e no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Jacy Oneide Sá da Silva, Escrivão o datilografei.

Dr. Nelson Amorim
Juiz de Direito da 9a. Vara
(G. Reg. n. 878)

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

Edital de Citação com o prazo de 30 dias

O Doutor Manoel de Christo Alves Filho, Juiz de Direito da 5a. Vara Cível desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Leonice Clementine Gyselar Chermont de Miranda, nacionalidade, profissão, estado civil e residência ignorados, o terreno sito nesta cidade à rua Conceição, número da trav. Breves, com a medição de (252) metros até o Igarapé de Panema, fundos 292m pela trav. de Breves, até à rua dos Caripunas por onde mede 180m até o referido Igarapé com a área de 63.072m² quadra: Timbiras, Breves, Bernardo Sayão e Conceição. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos, correspondentes aos anos de 1945 a 1967, num total de NCr\$ 73.44, inclusive multa, como prova o documento junto está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II, do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e seu marido se casada for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação da suplicada nas costas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que P. Deferimento. Belém, 4 de julho de 1968. (a) Ferdinando Siro-

theau Corrêa — 4o. Procurador". — Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: — "D. A. Cite-se. Belém, 19.7.68. (a) Manoel de Christo Alves Filho". — Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido razão por que mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros da suplicada Leonice Clementine Gyselar Chermont de Miranda, citados para no prazo de 30 dias e mais 19 que correrão em cartório depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-os em todos os seus tramites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no 'Diário Oficial' e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, a) ilegível, escrevi o interino, este datilografei e subscrevo.

Dr. Manoel de Christo Alves Filho

Juiz de Direito da 5a. Vara e dos Feitos da Fazenda Municipal.

(T. n. 14876 — Reg. n. 502 — Dia 26.2.69)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Annúncios de Julgamentos da 1a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 25 de fevereiro próximo, para julgamento pela 1a. Câmara Cível dos seguintes feitos:

Apelação Cível da Vigia
Apelante: — Julio Buihães da Trindade (adv. Dr. George Teles da Cruz)

Apelado: — Nelson Nery Alves (adv. Dr. José Bonifácio Monteiro)

Relator: — Des. Pojucan Tavares.

Apelação Cível da Capital
Apelante: — Mário Barbosa Vieira (adv. Dr. Arthur Cláudio de Melo)

Apelados: — Leão Alyares de Castro e s/mulher (adv. Aldebaro Klautau)

Relator: — Des. Pojucan Tavares

Apelação Cível "Ex-Officio" da Capital

Apelante: — O dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível

Apelados: — Inocêncio Martires Coêlho e s/mulher

Relator: — Des. Brito Farias Secretária de Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 21 de fevereiro de 1969.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 2099)